



## PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 – 2025

ALTÔNIA – PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rui Barbosa n° 715 – CEP:87555-000  
Altônia - Paraná

### EQUIPE ADMINISTRATIVA

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR CAETANO  
Vice-Prefeito

TAYLA MARA PISSINATO  
Secretária Municipal de Saúde

PATRICIA ANDRÉIA ALMEIDA JONASSON  
Conselho Municipal de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

3



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rui Barbosa n° 715 – CEP:87555-000  
Altônia - Paraná

### EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO

TAYLA MARA PISSINATO  
Secretária Municipal de Saúde

CAMILA GUEDES DETONI  
Chefe de Divisão de Saúde

VALDIR GARCIA  
Chefe de Vigilância de Saúde

ERIKA PRISCILA JARDIM DE OLIVEIRA  
Vigilância Epidemiológica

NATÁLIA SALESSE  
Atenção Primária à Saúde

MILENA BARBOSA  
Saúde Bucal

ADRIANA DOS SANTOS SESTILE  
Assistência Farmacêutica

FERNANDO VELASCO  
Diretor Administrativo Hospital

JAQUELINE LISBOA STELL GAGLIARDO  
Coordenação de Enfermagem Hospitalar

MARCOS PAULO FRATINI LIMA  
Médico Diretor Técnico Hospital Municipal

DEUBER HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Médico Diretor Clínico Hospital Municipal

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

4



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rui Barbosa n° 715 – CEP:87555-000  
Altônia - Paraná

### QUADROS

Quadro – 1. Representantes dos Usuários .....	10
Quadro – 2. Representantes dos Trabalhadores na Saúde .....	11
Quadro – 3. Representantes da Administração Pública Municipal .....	11
Quadro – 4. Diretoria do Conselho Municipal de Saúde .....	11
Quadro 5- Origem do Município .....	16
Quadro 6 - Área Territorial, Distância e Comarca – 2021 .....	16
Quadro 7- Posição Geográfica – 2021 .....	16
Quadro 8- Distância Entre Municípios da Região e Capital.....	19
Quadro 9- Eleitores Segundo Sexo e Faixa Etária – 2020 .....	19
Quadro 10- Estabelecimentos Agropecuários e Área Segundo as Atividades Econômicas – 2020 .....	20
Quadro 11- Estabelecimentos Agropecuários e Área Segundo a Condição do Produtor – 2020 .....	20
Quadro 12- Área Colhida, Produção, Rendimento Médio e Valor da Produção Agrícola Pelo Tipo de Cultura Temporária – 2020 .....	20
Quadro 13- Área Colhida, Produção, Rendimento Médio e Valor da produção Agrícola Pelo Tipo de Cultura Permanente – 2020 .....	21
Quadro 14- Efetivo de Pecuária e Aves – 2020 .....	21
Quadro 15- Produção de Origem Animal – 2020 .....	22
Quadro 16- Exploração Mineral (CFEM) - 2020 .....	22
Quadro 17- Número de Domicílios Recenseados Segundo Tipo e Uso – 2010 .....	22
Quadro 18- Número de Famílias, em Domicílios Particulares Permanentes, Segundo a Composição – 2010 .....	22

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

5



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rui Babosa n° 715 – CEP:87555-000  
Altônia - Paraná

Quadro 19- População Censitária Segundo Faixa Etária e Sexo – 2010 .....	23
Quadro 20- População Censitária Segundo Tipo de Domicílio e Sexo – 2010 .....	23
Quadro 21- População Estimada – 2021 .....	24
Quadro 22- Internamentos/ AIH (Autorização De Internamento Hospitalar) Em 2017 – 2020 .....	24
Quadro 23- Causa De Internações Por Condições Sensíveis À Atenção Primária (ICSAP) – 2017 A 2020 .....	24
Quadro 24- Informações sobre nascimentos no Período de 2017 A 2020 .....	25
Quadro 25- Óbitos (CID-10) Segundo Tipos de Doenças em Menores de 1 Ano – 2017 a 2020 .....	25
Quadro 26- Percentual de Crianças Nascidas Vivas por Número de Consultas Pré-Natais de 2017-2020 .....	25
Quadro 27- Distribuição Percentual das Internações por Grupo de Causas – CID10 por local de residência no período de 2017 a 2020 .....	26
Quadro 28- Mortalidade Geral por local de Residência – Período de 2017-2020 .....	26
Quadro 29- Indicadores relacionados à Atenção Básica .....	27
Quadro 30- Procedimento por Grupo de Procedimentos 2017 – 2020 .....	28
Quadro 31- Casos de COVID-19 e óbitos 2020 a 2021 .....	29
Quadro 32- Investimentos em Unidades de Saúde .....	52

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rui Babosa n° 715 – CEP:87555-000  
Altônia - Paraná

6.1- Linhas de Cuidados .....	33
6.2- Saúde da Mulher Atenção Materno Infantil .....	34
6.3- Saúde da Criança e do Adolescente .....	35
6.4- Linha de Cuidados à Saúde do Idoso .....	36
6.5- Atenção às Condições Crônicas .....	36
6.6- Atenção à Pessoa com Deficiência .....	37
6.7- Fisioterapia .....	37
6.8- Saúde Mental .....	38
6.9- Saúde Bucal .....	39
6.10- Assistência Farmacêutica .....	39
6.10.1- Componente Básico .....	40
6.10.2- Componente Especializado da Assistência Farmacêutica .....	40
6.10.3- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica .....	41
6.10.4- Objetivo da Assistência Farmacêutica .....	41
6.10.5- Judicialização .....	42
7. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA .....	42
8. SERVIÇOS REFERENCIADOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (IFD) .....	43
9. SERVIÇO HOSPITALAR DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE .....	43
9.1- Sala de estabilização e Pronto Socorro .....	44
9.2- Centro cirúrgico .....	44
9.3- Setores de internamentos .....	44
9.4- Ambulatório .....	44
9.5- Pronto Socorro .....	44
9.6- Profissionais existentes na instituição .....	45
9.7- Lavanderia, cozinha, zeladoria .....	45
9.8- Serviços de cozinha .....	45
10. REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA .....	45
10.1- SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência .....	46
11. TRANSPORTE SANITÁRIO .....	46
12. OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS .....	46

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rui Babosa n° 715 – CEP:87555-000  
Altônia - Paraná

FIGURAS

Figura 1 - Localização do Município no Estado e Brasil .....	17
Figura 2- Localização do Município na Região .....	17
Figura 3- Limites do Município .....	18
Figura 4- Principais Meios de Acesso à Altônia – Rodovias e Aeroportos .....	18
Figura 5 - Organograma da Secretaria Municipal de Saúde .....	51

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	10
MENSAGEM DA SECRETÁRIA .....	12
1. INTRODUÇÃO .....	13
2. OBJETIVOS .....	14
2.1- Objetivo Geral .....	14
2.2- Objetivos Específicos .....	14
3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO .....	15
3.1- Histórico .....	15
4. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO .....	24
4.1. Ações Estratégicas para enfrentamento de situações de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional – COVID .....	28
5. VIGILÂNCIA EM SAÚDE .....	29
5.1- Vigilância Sanitária .....	30
5.2- Vigilância Ambiental .....	30
5.3- Vigilância Epidemiológica .....	30
5.4- Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) .....	31
6. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE .....	31

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rui Babosa n° 715 – CEP:87555-000  
Altônia - Paraná

13. FINANCIAMENTO DA SAÚDE .....	47
14. PRESTAÇÃO DE CONTAS .....	48
15. SISTEMA DE INFORMAÇÃO E FATURAMENTO .....	48
16. GESTÃO EM SAÚDE .....	49
17. PLANEJAMENTO EM SAÚDE .....	49
18. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SMS .....	50
19. INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE .....	51
20. EDUCAÇÃO PERMANENTE .....	52
21. INVESTIMENTOS .....	52
22. PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL .....	53
23. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	54
24. PROPOSTAS DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	55
24.1- Eixo I – Reestruturação da Atenção Primária em Saúde e o Novo Financiamento .....	55
24.2- Eixo II - Rede de Atenção à Saúde e seus Direcionamento .....	56
24.3- Eixo III – Saúde Mental e os impactos causado pela Pandemia .....	56
25. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PLANO DE SAÚDE .....	57
26. DESMEMBRAMENTOS DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS METAS E INDICADORES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 A 2025 .....	59
27. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	78
28. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	78
29. REFERÊNCIAS .....	79

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025



Terça-Feira, 30 de agosto de 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rui Barbosa n.º 715 – CEP:87555-000  
Altônia - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde foi empossado em 24 de novembro de 2021, para biênio 2021/2023 é composto por 40 membros representantes, sendo 20 titulares e 20 suplentes.

Quadro 1- Representantes dos Usuários		
Nome	Situação	Representatividade
José Aparecido Neri	Titular	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altônia
Claudemir Fernandes Gil	Suplente	
Braz Reberte Pedrini	Titular	Sindicato Rural de Altônia
Eleandra da Silva Torrilhas	Suplente	
Jullyanne Ribeiro Parra	Titular	Sindicato dos Costureiros
Elizabete Alves de Matos	Suplente	
Valdeir Domingos Fante	Titular	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Altônia
Nilson de Souza Neres	Suplente	
Flávio Luiz Gonçalves	Titular	Cooperativas
Silvana Picinato Stelli	Suplente	
Maria Duce dos Santos Laureano	Titular	Igreja Católica
Osvair Neri	Suplente	
Ricardo Aparecido dos Reis	Titular	Outras Entidades Religiosas
Isac Correia Lauers	Suplente	
Ivanir Meneguetti	Titular	Pastoral da Saúde
Clemencilda Bertola Almeida	Suplente	
Ivete Laureano da Silva	Titular	Associação Beneficente do Lar São Francisco de Assis
Aurea Trevisan	Suplente	
Patrícia Jonasson Almeida	Titular	APAE
Eliane de Oliveira Rocha	Suplente	
José João Perini	Titular	Amor exigente
Claudemir da Silva Caetano	Suplente	
Luiz Modesto Lança	Titular	Conselho Mun. Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS
Mailde Ribeiro do Vale Martins	Suplente	
Arlete de Paula	Titular	Associação do Núcleo de Produção dos Idosos de Altônia
Gumerindo Leandro da Rocha	Suplente	

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

10



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa N.º 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

Quadro 2- Representantes dos Trabalhadores na Saúde		
Nome	Situação	Representatividade
Rafaela Boffetti Hiroimi Menini	Titular	Enfermeiras(os) do quadro Servidores Públicos Municipais
Natalia Salesse	Suplente	
Milena Barbosa	Titular	Odontólogos do quadro de Servidores Públicos Municipais
Roberta de Paula	Suplente	
Andressa Ribeiro de Souza	Titular	Médicos do quadro dos Servidores Públicos Municipais
Deuber Henrique Ribeiro de Oliveira	Suplente	
Elaine Sanches Ferraz Maima	Titular	Farmacêuticos do quadro de Servidores Públicos Municipais
Laura Bianchi Tortoreli R. Santos	Suplente	

Quadro 3- Representantes da Administração Pública Municipal		
Nome	Situação	Representatividade
Lindomar Batista Firmino	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Diego Jardim Pergo	Suplente	
Vera Lúcia Pintor	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Camila Guedes Detoni	Suplente	
Cleonice Marostica Gervasoni		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rosimeire Aparecida Almeida		

Quadro 4- Diretoria do Conselho Municipal de Saúde	
Nome	Cargo
Patrícia Jonasson Almeida	Presidente
Maria Duce dos Santos Laureano	Vice-Presidente
Ricardo Aparecido dos Reis	Secretário Executivo

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

11



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rui Barbosa N.º 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

MENSAGEM DA SECRETÁRIA

O planejamento e a construção de políticas públicas para a saúde dos “altonienses”, consideraram-se a realidade e particularidades de cada localidade do município.

A Secretaria Municipal de Saúde elaborou o Plano Municipal de Saúde para os anos de 2022 a 2025, de maneira descentralizada, contou com o apoio da sociedade, através das propostas da 12ª Conferência Municipal de Saúde, dos representantes da saúde em suas variadas esferas, do Conselho Municipal de Saúde e demais atores que contribuíram para este processo e foram fundamentais para o engrandecimento de um Plano que visa um atendimento mais humanizado e respeitoso com toda a população “altoniense”.

Conforme a Portaria 2.135/2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o conteúdo do plano consiste em: apresentação da análise situacional, que inclui a organização dos serviços e da Rede de Atenção à Saúde do Município, bem como as características sócio demográficas e epidemiológicas, informações importantes para avaliação atual dos indicadores e determinantes de saúde; apresentação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores; e instrumentos de monitoramento e avaliação das ações propostas.

Assim sendo, a intenção é assegurar a assistência à saúde de cada um dos 22.176 habitantes de Altônia, conforme estimativa do IBGE/2020, esteja mais próximo de suas casas e que as distâncias dos serviços sejam as menores possíveis.

“Saúde não é a ausência de doença. Saúde é realizar-se: física, emocional, mental e espiritualmente a cada dia, num crescendo infinito”.

(João Carlos Baldan) O Pensador.

TAYLA MARA PISSINATO  
Secretária Municipal de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

12



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa N.º 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

1. INTRODUÇÃO

A formulação de um Plano de Saúde é mais que uma obrigação legal, mais que um documento racional. Traduz uma visão política, social e técnica de estruturação do setor da saúde, pactuada com os diversos segmentos sociais. Elaborar um Plano Municipal de Saúde de forma a atender as necessidades, pôr prioridades, é uma tarefa complexa face à abrangência de sua ação. Foi elaborado a partir de um processo descentralizado, coordenado pelo Planejamento e Programação da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com diretorias, coordenações, Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.

No Plano de Saúde estão contidos as diretrizes, objetivos, estimativas de metas a serem atingidas, estratégias de ação e compromissos para o setor, com a participação dos segmentos sociais representados no Conselho Municipal de Saúde de acordo com a perspectiva do Sistema Único de Saúde.

O Plano Municipal de Saúde estabelece as prioridades para o período de dois (04) anos, sendo de 2022 a 2025. Porém o Conselho Municipal de Saúde terá poderes para avaliar e atualizar as metas e prioridades nele contidas, conforme mudanças ocorridas na realidade que envolve a população de nosso Município, além de que o plano poderá e deverá passar por adaptações anualmente, de forma a corrigir as distorções e rever necessidades não contempladas no documento original.

Busca-se com o presente instrumento promover estratégias de atendimento que valorize de forma sistemática as potencialidades existentes e norteia a gestão para aprimoramento do modelo proposto, usando como estratégia a Saúde da Família e a integração das vigilâncias com a Atenção Primária e intersetorialidade com outras esferas de gestão do município bem como de promulgar a principal política do gestor de saúde em fazer cumprir com os pressuposto e os princípios do SUS, tais como: universalidade, equidade, integralidade, humanidade e participação social.

Foi elaborado a partir de um processo descentralizado, coordenado pelo Planejamento e Programação da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com diretorias, coordenações, Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

13



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

A partir de uma análise sistêmica da situação da saúde da cidade, delineamos os eixos norteadores. Com foco nesses eixos, as Diretrizes, Objetivos e Metas do quadriênio 2022 a 2025.

O Plano Municipal de Saúde, é uma ferramenta de apoio à tomada de decisões e para direcionar os processos de educação permanente necessários à qualificação do sistema público de saúde. Serve também, para o controle social de gestores, trabalhadores, prestadores e usuários sobre os serviços de saúde ofertados.

2. OBJETIVOS

2.1- Objetivo Geral

Diagnosticar a problemática da área de saúde, planejar e executar a política de Saúde Municipal, elaborar um plano de saúde que possibilite a aplicação e utilização dos recursos físicos, humanos e financeiros à disposição do Departamento Municipal de Saúde, tendo em vista o estabelecimento de metas a serem atingidas, implementar os programas de ações de saúde, preventivos e curativos, que beneficiem todas as faixas etárias da população, assegurando acesso universal e igualitário a ações e aos serviços na promoção, proteção, recuperação e principalmente a prevenção bem como o apontamento de estratégias a serem utilizadas que norteiam as ações e os investimentos na saúde do Município de Altônia.

2.2- Objetivos Específicos

Organizar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde a fim de, atingir os objetivos e implementação das ações propostas, com qualidade, por meio de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e reabilitação da saúde;

Adequar a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, às mudanças sociais decorrentes dos avanços tecnológicos e científicos que impõem novas formas de pensar, agir e de se relacionar;

Contemplar as ações preconizadas pelo SUS, nas diversas áreas de atuação da saúde municipal, mediante o qual será efetuado o acompanhamento dos Relatórios de Gestão;

Organizar trajetórias assistenciais, resolutivas aos problemas de saúde dos usuários nas quais, a Atenção Primária em Saúde é o espaço prioritário para garantir a efetivação do SUS, observando o atendimento integral, fazendo parceria com outros setores que possam contribuir para assegurar este tipo de atenção;

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

14



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

Ofertar cuidados com base nas necessidades dos indivíduos dentro de um sistema municipal de Atenção Primária em Saúde, Atenção Hospitalar, Regionalização da Atenção Especializada e efetivar a Rede de Atenção à Urgência e Emergência oportunizando intervenções necessárias;

Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da Atenção Básica, bem como dos setores de serviços especializados da Secretaria Municipal de Saúde;

Acompanhar e executar a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos garantindo acesso aos usuários do SUS, com distribuição de medicamentos em conformidade com a RENAME – Relação Nacional de Medicamentos e os itens listados no componente da Assistência Farmacêutica Municipal REMUME – Relação Municipal de Medicamentos;

Programar as ações prioritárias de Vigilância em Saúde e consolidar o diagnóstico da situação epidemiológica de Altônia, subsidiando o gestor municipal no planejamento das ações; Acompanhar o desempenho dos indicadores em relação às metas pactuadas, e promover estratégias de produção de saúde, articulando outras ações que possibilitem responder às necessidades sociais em saúde;

Acolher a mulher em sua integralidade considerando o ciclo de vida em sua totalidade, e desenvolver junto às crianças e adolescentes ações de saúde, visando o desenvolvimento saudável e o tratamento da doença sempre que necessário;

Oferecer a população idosa ações que visem manter o máximo da capacidade funcional e independência física e mental;

Trabalhar de forma articulada com a rede de saúde mental regional, realizando um trabalho integrado com a Atenção Primária em Saúde e comunidade; Aumentar a expectativa de vida e reduzir o índice de morbidade e mortalidade entre os homens.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1- Histórico

O povoado onde hoje se localiza o Município de Altônia, teve seu início em 1953 por iniciativa da Companhia Byington de Colonização Ltda., responsável pelo grande desenvolvimento da região. O povo mineiro e nordestino foram os primeiros a chegar ao povoado comandado por Alberto Byington Júnior, sócio da empresa colonizadora. A determinação dos pioneiros e qualidade do solo foi fator preponderante para o sucesso da empreitada, que previa a venda de lotes rurais de até 10 alqueires de terra a cada família. O

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

15



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

povoado de Altônia pertenceu, inicialmente, ao Município de Peabiru e, em 1954, passou a pertencer ao Município de Cruzeiro do Oeste.

Em 25 de julho de 1960 passou à jurisdição do Município de Xambê, sendo elevado à categoria de Distrito Administrativo e Judiciário deste município em 1964. Em 1966, passou à condição de Município autônomo. O nome Altônia surgiu em homenagem a Alberto Byington Júnior, um dos sócios diretores da Companhia Colonizadora, e que deriva do seu endereço telegráfico, que era formado com a primeira sílaba "AL" de Alberto e a última "TON" de Byington. Daí, Altônia. Gentílico: Altoniano ou Altoniense. Formação Administrativa: Distrito criado com a denominação de Altônia, pela Lei Estadual nº 4.925, de 10-09-1964, subordinado ao município de Xambê. Elevado à categoria de município com a denominação de Altônia, pela Lei Estadual nº 5.394, de 14-09-1966, desmembrado de Xambê. Sede no atual distrito de Altônia. Constituído do distrito de sede. Instalado em 10-12-1968 pela Lei Estadual nº 6.964 de 20-12-1977, foram criados os distritos de Jardim Paredão, São João e São Jorge. Pela Lei Estadual nº 7.474, de 22-06-1981, desmembra do município de Altônia o distrito de São Jorge. Elevado à categoria de município, com denominação de São Jorge do Patrocínio. Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído por 3 distritos: Altônia, Jardim Paredão e São João. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Quadro 5- Origem do Município	
Desdobramento	Xambê
Data de Instalação do Município	12/12/1968
Comemoração aniversário do município	12/12/1968

Fonte: Prefeitura

Quadro 6 - Área Territorial, Distância e Comarca - 2021	
Área Territorial	728.311 km²
Comarca a que pertence	Altônia

Fonte: IAT (Área), SEI. (Distância)

Quadro 7- Posição Geográfica - 2021	
Altitude	374 Metros
Latitude	23° 52' 15" S
Longitude	53° 52' 31" W

Fonte: IBGE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

16



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

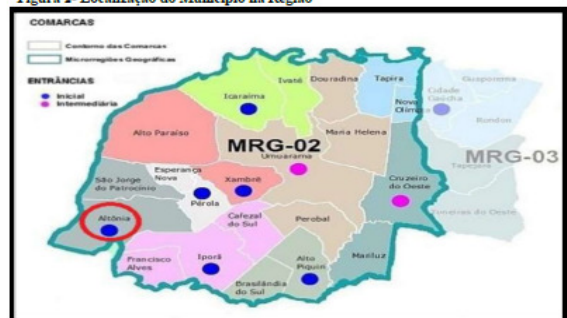
Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

Figura 1 - Localização do Município no Estado e Brasil



Fonte: Atlas do Brasil

Figura 2- Localização do Município na Região



Fonte: Atlas do Brasil

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

17



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

Figura 3- Limites do Município



Fonte: <https://www.viaparana.com/Altônia>

Figura 4- Principais Meios de Acesso à Altônia – Rodovias e Aeroportos



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

18



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

Quadro 10- Estabelecimentos Agropecuários e Área Segundo as Atividades Econômicas - 2020

Atividades Econômicas	Estabelecimentos	Área (ha)
Lavoura temporária	235	8.346
Horticultura e floricultura	28	121
Lavoura permanente	213	1.717
Pecuária e criação de outros animais	1.039	32.613
Produção florestal de florestas plantadas	46	1.811
Produção florestal de florestas nativas	1	x
Pesca	4	x
Aquicultura	5	40
<b>Total</b>	<b>1.571</b>	<b>44.658</b>

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Quadro 11- Estabelecimentos Agropecuários e Área Segundo a Condição do Produtor - 2020

Condição do Produtor	Estabelecimentos	Área (ha)
Proprietário	1.406	41.344
Assentado sem titulação definitiva	1	x
Arrendatário	55	2.772
Parceiro	42	206
Comodatário	62	330
Produtor sem área	4	x
Ocupante	1	x
<b>Total</b>	<b>1.571</b>	<b>44.658</b>

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Quadro 12- Área Colhida, Produção, Rendimento Médio e Valor da Produção Agrícola Pelo Tipo de Cultura Temporária - 2020

Cultura Temporária	Área colhida (ha)	Produção (Ton)	Rendimento Médio (kg/ha)	Valor (R\$)
Batata doce	5	100	20.000,00	134.000,00
Mandioca	3.440	79.500	23.100,00	33.631.000,00
Milho	3.100	10.430	3.365,00	8.627.000,00
Soja (em Grãos)	5.500	19.250	3.500,00	25.195.000,00
Tomate	1	32	32.000	97.000,00

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

20



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

Quadro 8- Distância Entre Municípios da Região e Capital		
Altônia	São Jorge Do Patrocínio	15 KM VIA ROD PR 587, PR 490
Altônia	Perola	32.1 KM VIA ROD 496
Altônia	Iporã	31.3 KM VIA PR 490
Altônia	Francisco Alves	41.0 KM VIA PR 490, PR 323
Altônia	Terra Roxa	78.1 KM VIA PR 490, PR 323, BR 272, PR 496
Altônia	Guaira	84.8 KM VIA PR 490, PR 323, BR 272,
Altônia	Esperança Nova	24.6 KM VIA PR 587, PR 490
Altônia	Cafezal Do Sul	54.6 KM VIA PR 490, PR 323
Altônia	Perobal	66.6 KM VIA PR 490, PR 323
Altônia	Umuarama	85.1 KM VIA PR 490, PR 323
Altônia	Curitiba	640 KM VIA GUARAPUAVA - VIA PR 490, PR 323, PR 487, PR 466, PR 373, PR 277, PR 376

Quadro 9- Eleitores Segundo Sexo e Faixa Etária - 2020			
Faixa Etária (anos)	Masculino	Feminino	Total
De 16 a 17	15	27	42
De 18 a 24	762	854	1.616
De 25 a 34	1.171	1.314	2.485
De 35 a 44	1.232	1.342	2.574
De 45 a 59	1.783	2.035	3.818
De 60 a 69	1.004	1.169	2.173
De 70 acima	926	917	1.843
<b>Total</b>	<b>6.893</b>	<b>7.658</b>	<b>14.551</b>

Fonte: TSE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

19



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

Quadro 13- Área Colhida, Produção, Rendimento Médio e Valor da produção Agrícola Pelo Tipo de Cultura Permanente - 2020

Cultura Temporária	Área colhida (ha)	Produção (Ton)	Rendimento Médio (kg/ha)	Valor (R\$)
Abacate	50	1.000	20.000,00	1.880.000,00
Banana (cacho)	40	800	20.000,00	603.000,00
Café (em grão)	158	92	582,00	749.000,00
Coco da baía	8	10	1.250,00	12.500,00
Goiaba	4	80	20.000,00	160.000,00
Laranja	80	1.344	16.800,00	1.129.000,00
Limão	561	10.286	1.833,00	18.854.238,00
Manga	2	50	31.500,00	63.000,00
Tangerina	10	185	18.500,00	280.000,00
Uva	5	40	8.000,00	320.000,00

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)

Quadro 14- Efetivo de Pecuária e Aves - 2020

Efetivos	Número
Rebanho de bovinos cortes	57.354
Rebanho de equinos	815
Galináceos criadouro em granjas	1.697.092
Galinhas poedeiras	4.500
Rebanho de suínos	7.440
Matrizes de suínos	1.300
Rebanho de ovinos	656
Rebanho de bubalinos	9
Rebanho de vacas ordenhadeiras	4.934

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

21



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

Quadro 15- Produção de Origem Animal - 2020			
Produto	Valor (R\$)	Produção	Unidade
Casulo bicho da seda	527.000,00	26.373	kg
Leite	29.952.000,00	17.619.000	Mil/litros
Mel abelha	1.960.000,00	140.000	kg
Ovos de galinha	129.000,00	48	Mil/dz

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)

Quadro 16- Exploração Mineral (CFEM) - 2020	
Produto	Valor (R\$)
Areia	1.893.364,80
Argila	950.080,00
Cascalho, Pedregulho e quartzo	304.200,00

Fonte: ANM

Quadro 17- Número de Domicílios Recenseados Segundo Tipo e Uso - 2010			
Tipo de domicílio recenseado	Urbana	Rural	Total
Particular	5.219	2.310	7.529
Ocupado	4.968	1.708	6.676
Não ocupado	251	602	853
Coletivo	6	5	11
Total	5.225	2.315	7.540

Fonte: IBGE - Censo Demográfico - Dados da síntese

Quadro 18- Número de Famílias, em Domicílios Particulares Permanentes, Segundo a Composição - 2010	
Com até 2 pessoas	2.307
Com 3 pessoas	1.812
Com 4 pessoas	1.383
Com 5 pessoas	598
Com 6 pessoas ou mais	174
Total	6.274

Fonte: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

22



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

Quadro 19- População Censitária Segundo Faixa Etária e Sexo - 2010			
Faixa Etária	Masculina	Feminina	Total/habitantes
Menores de 1 ano	121	131	252
De 1 a 4 anos	552	526	1078
De 5 a 9 anos	721	692	1413
De 10 a 14	819	846	1.665
De 15 a 19	883	825	1708
De 20 a 24	820	802	1.622
De 25 a 29	772	793	1.565
De 30 a 34	706	736	1.442
De 40 a 44	729	764	1.493
De 45 a 49	657	700	1.357
De 50 a 54	598	659	1.257
De 55 a 59	524	577	1.101
De 60 a 64	494	481	975
De 65 a 69	355	369	724
De 70 a 74	340	299	639
De 75 a 79	220	207	427
De 80 acima	208	200	408
Total	10.157	10.359	20.516

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Quadro 20- População Censitária Segundo Tipo de Domicílio e Sexo - 2010			
Tipo de domicílio	Masculina	Feminina	Total
Urbano	7.299	7.795	15.094
Rural	2.858	2.564	5.422
Total	10.157	10.359	20.516

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

23



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

Quadro 21- População Estimada - 2021	
População	Habitantes
Masculino	11.035
Feminino	11.258
Total	22.293

Fonte: IBGE

4. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

O perfil epidemiológico tem como objetivo prestar informações aos profissionais a respeito de doenças e agravos de notificação compulsória no município. Oferecendo subsídios aos gestores e profissionais vinculados na Rede Pública para as ações de planejamento, promoção e prevenção no enfrentamento aos agravos de interesse em Saúde Pública, assim colaborando com as ações de fortalecimento da Rede de Atenção Básica proporcionando a melhoria na qualidade de atendimento visando à maior satisfação da comunidade.

Quadro 22- Internamentos/ AIH (Autorização De Internamento Hospitalar) Em 2017 - 2020			
Causa	Quantidade AIH	Custo total (R\$)	Custo médio (R\$)
Internamentos/cirurgias – 2017	1.677	2.152.805,83	1.283,72
Internamentos/cirurgias – 2018	1.658	2.540.195,24	1.532,08
Internamentos/cirurgias – 2019	1.622	2.480.727,36	1.529,43
Internamentos/cirurgias - 2020	1.183	1.826.602,05	1.544,04
Total	6.140	9.000.330,48	1.465,85

Fonte: Vigilância Epidemiológica - SMS

Quadro 23- Causa De Internações Por Condições Sensíveis A Atenção Primária (ICSAP) – 2017 A 2020			
PERCENTUAL DE ICSAP	Nº ABSOLUTO DE ICSAP	Nº ABSOLUTO TOTAL DE INTERNAÇÕES	ÍNDICE ICSAP
2017	137	1.346	10,18

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

24



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

2018	158	1.271	12,43
2019	170	1.215	13,99
2020	199	992	20,06
Total	664	4.824	13,76

Fonte: Vigilância Epidemiológica - SMS

Quadro 24- Informações sobre nascimentos no Período de 2017 A 2020				
Condições	2017	2018	2019	2020
Número de nascidos vivos	245	285	229	225
Taxa Bruta de Natalidade	11,23	12,99	10,38	10,15
% de mães de 10-19 anos	9,80	10,88	9,17	12,44
% com baixo peso ao nascer	6,94	4,91	7,42	6,22
Percentual de Partos Cesáreos	94,69	91,93	89,96	88,44
Percentual de Partos Normal	5,31	8,07	10,04	11,56

Fonte: Vigilância Epidemiológica - SMS

Quadro 25- Óbitos (CID-10) Segundo Tipos de Doenças em Menores de 1 Ano – 2017 a 2020				
Condições	2017	2018	2019	2020
Doenças do Ovído e da apófise mastóide	0	0	0	0
Algumas Afec. Originadas no período perinatal	2	3	0	1
Malf. Congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	1	2	1	0
Total	3	5	1	1

Fonte: Vigilância Epidemiológica - SMS

Quadro 26- Percentual de Crianças Nascidas Vivas por Número de Consultas Pré-Natais de 2017-2020				
Consultas de Pré-Natal	2017	2018	2019	2020
1-3 consultas	0,82	0,35	0,44	1,78
4-6 consultas	3,27	6,34	4,80	2,67
7 consultas	95,92	93,31	94,76	95,56
Total	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Vigilância Epidemiológica - SMS

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

25



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

Quadro 27- Distribuição Percentual das Internações por Grupo de Causas – CID10 por local de residência no período de 2017 a 2020

Diagnóstico CID10 (capítulo)	2.017	2.018	2.019	2.020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	98	86	56	89
II. Neoplasias (tumores)	182	201	213	168
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	41	43	21	24
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	25	19	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	134	121	140	36
VI. Doenças do sistema nervoso	26	21	28	20
VII. Doenças do olho e anexos	5	7	8	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	0	3	2	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	164	176	193	150
X. Doenças do aparelho respiratório	142	123	135	87
XI. Doenças do aparelho digestivo	177	162	149	105
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	21	21	24
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	35	37	26	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	100	113	106	81
XV. Gravidez parto e puerpério	273	287	237	191
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	9	16	12
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	10	7	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm exame clínico e laboratorial	45	31	30	25
XIX. Lesões enven e algumas out conseq causas externas	178	152	184	132
XXI. Contatos com serviços de saúde	32	30	31	10
Total	1.677	1.658	1.622	1.183

Fonte: Vigilância Epidemiológica - SMS

Quadro 28- Mortalidade Geral por local de Residência – Período de 2017-2020

Causa (CID10) Capítulo	2.017	2.018	2.019	2.020	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	2	2	9	26
II. Neoplasias (tumores)	18	27	23	32	100
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	1	0	0	1

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

26



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	19	13	6	49
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	2	4	10
VI. Doenças do sistema nervoso	7	6	4	11	28
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	0	0	0	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	52	70	54	76	252
X. Doenças do aparelho respiratório	30	34	17	16	97
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	11	9	13	46
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	3	0	3
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	1	1	0	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	10	8	10	29
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	1	0	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	3	1	2	9
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	1	1	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm exames clínicos e laboratoriais	8	0	3	2	13
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	22	17	18	28	85
TOTAL	184	204	159	212	759

Fonte: Vigilância Epidemiológica - SMS

Quadro 29- Indicadores relacionados à Atenção Básica

Indicadores	2017	2018	2019	2020
Número absoluto ação coletiva de escovação dental supervisionada	4.179	10	4	-
Percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	9,31%	19,94%	22,91%	-
Percentual de acompanhamento das Condições do Programa Bolsa Família	78,62%	88,67%	84,87%	73,70%
Percentual de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,58%	0,57%	0,65%	0,25%

Fonte: Vigilância Epidemiológica - SMS

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

27

Quadro 30- Procedimento por Grupo de Procedimentos 2017 - 2020

Grupo de Procedimentos	2.017	2.018	2.019	2.020
01 Ações de promoção e prevenção em Saúde	90.219	2.128	4.732	9.653
02 Procedimentos com finalidade Diagnóstica	32.103	29.514	29.106	40.360
03 Procedimentos clínicos	187.799	108.388	102.181	96.990
04 Procedimentos cirúrgicos	1.985	1.140	884	566
07 Orteses, próteses e materiais especiais	0	0	0	156
08 Ações complementares da atenção à Saúde	33.309	41.230	51.933	31.605
Total	345.415	182.400	188.836	179.330

Fonte: Vigilância Epidemiológica - SMS

4.1- Ações Estratégicas para enfrentamento de situações de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional – COVID

Diante a atual situação da pandemia em razão do CORONAVÍRUS, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) e estabeleceu o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-COVID-19) como mecanismo de gestão coordenada da resposta à ESPIN; ficando o mesmo sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) conforme a PORTARIA 188/2020. O COE-COVID-19 publicou, ainda em fevereiro, o PLANO DE CONTINGÊNCIA NACIONAL.

Em nível estadual foi criado o Plano de Contingência para o Covid-19, neste documento foram definidas as responsabilidades do Estado do Paraná e municípios em parceria com o Ministério da saúde e estabelecida uma organização necessária, de modo a atender a situações de emergência relacionadas à circulação do vírus no Estado do Paraná. Visa à integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde da população. As ações a serem implantadas devem promover a assistência adequada ao paciente, vigilância epidemiológica sensível e oportuna, bem como ações de comunicação. Essas diretrizes têm por objetivo auxiliar os serviços de saúde na mitigação dos processos

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

28



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

epidêmicos, comunicação de risco e na redução da morbimortalidade por esta doença. As equipes do Sistema Único de Saúde desenvolvem diversas atividades de rotina, que dão sustentação às ações que serão aplicadas no Plano de Contingência.

Desde maio de 2020, o Município de Altônia, vem trabalhando frente a pandemia com Plano de Contingência estabelecido, onde se observou um grande aumento a partir de março de 2021 do novo coronavírus – SARS CoV-2 sendo realizada uma intensificação nos atendimentos de saúde em nosso município.

Diante da circulação deste novo vírus, ações permanentes de prevenção, diagnóstico precoce, monitoramento da população confirmada e da rede de contatos, assim como organização dos serviços de saúde para garantia destas ações de forma permanente se fazem necessárias. Assim como, adequar este processo de trabalho, para que as atividades relacionadas a COVID-19 sejam paralelas as demais ações que a atenção primária precisa manter e/ou realizar.

A Unidade de Enfrentamento a Covid-19 esteve centralizada no Hospital Municipal, até março de 2022, onde foram realizados todos os atendimentos dos pacientes com síndromes gripais e/ou sintomas. Com a diminuição da maioria dos casos o atendimento atualmente está direcionado para as UBS e o hospital atua como retaguarda clínica enquanto perdurar os casos de Covid-19.

Quadro 31- Casos de COVID-19 e óbitos 2020 a 2021

Descrição	2020	2021
Casos Positivos	390	2181
Óbitos	5	51

Fonte: Vigilância Epidemiológica - SMS

5. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde caracteriza-se pela promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Sendo assim o objetivo é analisar permanentemente as situações de saúde da população, articulando de maneira conjunta com ações destinadas a riscos e danos à saúde da população, garantindo integralidade da atenção, de maneira individual e coletiva dos problemas de saúde.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

29



Terça-Feira, 30 de agosto de 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

A vigilância em saúde deve estar inserida em todos os níveis de atenção da saúde. Assim sendo a integração com a atenção Primária em Saúde é necessária para construção da integralidade na atenção e alcance de resultados.

Atualmente, se dividem no município em: Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância do Trabalhador e a Vigilância Epidemiológica responsável também pela parte de imunização.

5.1- Vigilância Sanitária

É o conjunto de ações capazes, de eliminar, reduzir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas, destacando principalmente o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, em todas as etapas do processo, da produção ao consumo, controlando os serviços direta ou indiretamente envolvidos a saúde. Diante das realidades frente à área da Vigilância em Saúde, a principal necessidade é o aumento de efetivo assim possibilitando o melhor desempenho e consequentemente atingindo índices mais satisfatórios.

5.2- Vigilância Ambiental

A Vigilância Ambiental tem por missão avaliar as questões relacionadas ao Meio Ambiente visando associar as alterações negativas que podem repercutir direta ou indiretamente sobre a Saúde Humana. Suas atividades estão principalmente voltadas à vigilância da qualidade da água para consumo humano, prevenção e controle das zoonoses e doenças transmitidas por vetores, como no combate ao mosquito aedes aegypti transmissor da dengue, zika e chikungunha, atua diretamente em ações de acidentes por animais peçonhentos e venenosos, bem como a vigilância das populações humanas expostas aos fatores de risco ambientais não biológicos.

5.3- Vigilância Epidemiológica

É um conjunto de ações que buscam o conhecimento, detecção e prevenção de qualquer alteração em fatores que determinam e condicionam a saúde individual e coletiva, com a finalidade de adotar medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. Assim fornecendo uma orientação técnica, para o processo de decisão sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

30



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

Suas atividades desenvolvidas, entre tantas: coleta e processamento de dados análise e interpretação dos dados processados, monitoramento dos Sistemas de Informação de Mortalidade, Sistemas de Informação de Nascidos Vivos, Sistemas de Informação de Agravos e Notificação, Gerenciamento de Ambiente Laboratorial, Investigação Epidemiológica, Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações, entre outros), investigação de casos e surtos, etc. Também é responsável pelo setor de imunização, campanhas de vacinas, busca ativa de pacientes faltosos, principalmente de crianças menores de um ano.

5.4- Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT)

A visa à promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processos produtivos.

Tem como objetivo conhecer a realidade de saúde da população trabalhadora, independente da forma de inserção no mercado de trabalho e do vínculo trabalhista estabelecido, intervindo nos fatores determinantes de agravos à saúde da população trabalhadora, visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, reduzindo esses riscos.

Além de avaliar o impacto das medidas adotadas para a eliminação e/ou redução dos fatores determinantes e agravos à saúde, deve agir nas tomadas de decisões dos órgãos competentes, notificando os casos de acidente no sistema de informação da saúde do trabalhador.

6. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Atenção Primária em Saúde está organizado na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Altônia, atingindo atualmente uma cobertura de aproximadamente 80% da população, composta por 06 (seis) equipes, conta com 26 (vinte e seis) ACS - Agente Comunitário de Saúde; 06 (seis) médicos, 06 (seis) enfermeiras, 06 (seis) Técnicos de enfermagem que e atuam na organização do atendimento conforme as necessidades da comunidade.

As Unidade de Estratégia Saúde da Família, atendem das 8 às 17 horas de segunda a sexta – feira. As atividades desenvolvidas na E.S.F são: acolhimento, atendimento da demanda espontânea e agendada, consultas de enfermagem, consultas médicas, procedimentos preventivos como coleta de exames preventivos do câncer de colo de útero, imunização, procedimentos curativos, vigilância em saúde.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

31



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

A APS - Atenção Primária em Saúde, é o primeiro nível de contato dos indivíduos, da família e da comunidade com o sistema nacional de saúde, levando a atenção à saúde o mais próximo possível do local onde as pessoas vivem e trabalham, constituindo o primeiro elemento de um processo de atenção continuada à saúde e tem como função atender as demandas na área de saúde da comunidade, promover e participar de ações de promoção e prevenção a saúde, com as seguintes atribuições:

Planejar e monitorar todos os serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde, implantar Políticas Públicas de Saúde observando os princípios do SUS e coordenar as redes integradas de ações e serviços das unidades assistenciais são as principais linhas de atuação e responsabilidade do Departamento de Atenção Básica;

Atuar sobre a Atenção Primária em Saúde (APS) e no caso específico de Altônia, sobre as Estratégias Saúde da Família (ESF), tendo como foco a capacidade que cada equipe tem em lidar com os problemas de saúde específicos da população de referência, seja resolvendo-os, através da oferta de um conjunto de serviços, seja organizando-os, para que os pacientes recebam atendimentos direcionados;

Organizar as equipes através da territorialização, compreendem sua realidade para a partir disso atuar sobre elas, fortalecendo a prevenção, manter o número de ACS que deve ser suficiente para cobrir 100% da população, não existindo um número mínimo de agentes por equipe, nem necessariamente um agente de saúde terá o mesmo número de pessoas a serem cuidadas que outra, o que prevalece na distribuição é a vulnerabilidade de cada família, dentro da área de abrangência da equipe;

Classificar as famílias segundo a vulnerabilidade de cada uma delas, levando em conta aspecto sócio - culturais, financeiros e o processo de saúde e doença. Pacientes mais vulneráveis devem ser mais visitados, enquanto aqueles com menor grau de vulnerabilidade podem ter as visitas e acompanhamento da ESF em períodos mais espaçados de tempo;

De acordo com a FNAB o ACE pode vir a ser membro da ESF/EAB, contemplando assim a Saúde da Família e Atenção Básica, com, no intuito de complementar as ações das equipes e ter maior resolutividade;

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

32



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

No processo de definição do território de uma ESF são consideradas a sua composição, as relações de fluxos existentes entre o bairro ou Distrito e a Sede do município e as referências natural ou culturalmente já estabelecidas entre eles em suas diversas atividade;

Desta forma, as propostas de Atenção Básica deverão estar sempre voltadas para o gerenciamento, planejamento e coordenação das atividades das UBS/ESF, organizando o trabalho dos profissionais quanto aos procedimentos mais efetivos para o controle das doenças, estando separados em linhas prioritárias de cuidado.

A realização da integração da população com a Unidade Básica de Saúde, tendo-a como referência, facilitar o acesso e permitindo maior resolutividade para os problemas de saúde da comunidade.

A organização dos serviços da APS visa: a diminuição de encaminhamentos de pacientes por problemas viáveis de solução com a resolutividade da equipe; diminuir a demanda de pessoas que procuram atendimento médico sem necessidade por falta de esclarecimento; incentivar e aumentar ações educativas voltadas para necessidade da própria comunidade, exemplo: DST/AIDS, hipertensão, alcoolismo, fumo, saúde mental, saneamento básico, higiene e outros, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população, isso através de programas como hipertensos e diabéticos, tabagismo, e ações sócio educativas com as famílias através de palestras e reuniões.

6.1- Linhas de Cuidados

A Linha de Cuidado é pensada para expressar os fluxos assistenciais seguros e garantidos ao usuário, no sentido de atender às necessidades de saúde. É diferente dos processos de referência e contra referência, apesar de incluí-los, pois ela não funciona apenas por protocolos estabelecidos, mas também pelo reconhecimento de que os gestores dos serviços podem pactuar fluxos, reorganizando o processo de trabalho, a fim de facilitar o acesso do usuário às unidades e aos serviços de que necessitam (FRANCO; FRANCO, 2012);

No município de Altônia, a implementação da RAS e o fortalecimento da APS têm sido realizadas de forma integrada e articulada em conjunto com a Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, tendo como linhas de cuidado prioritárias: Saúde da Mulher; Atenção Materno-Infantil, da Criança e do Adolescente; Saúde do Idoso; Atenção às Condições Crônicas; Atenção à Pessoa com Deficiência; Saúde Mental; e Saúde Bucal.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

33





### 6.2- Saúde da Mulher Atenção Materno Infantil

Incluem ações educativas, preventivas, de diagnóstico, tratamento e recuperação englobando a assistência a mulher em: ginecologia, no Pré-natal, Parto e puerpério, bem como o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento da criança, em especial no primeiro ano de vida, no climatério, no planejamento familiar, é realizado através do atendimento individual de enfermagem, diminuindo assim o índice de gravidez na adolescência, realização de palestras educacionais para as mulheres com objetivo de orientação e incentivo para a realização do exame preventivo, sobre as IST's (Infecções Sexualmente Transmissíveis), câncer de colo uterino, câncer de mamas, útero permitindo o diagnóstico precoce de câncer ginecológico, melhorando o atendimento da saúde da mulher, além de outras necessidades identificadas no município de Altônia, nesta Linha de Cuidado é desenvolvido também os programas;

As ações fundamentais para a organização dos processos de atenção são: o acolhimento precoce das gestantes no pré-natal; a realização de, no mínimo, sete consultas de pré-natal; a realização de exames nos três trimestres gestacionais; a estratificação de risco com a vinculação da gestante ao hospital de referência; o atendimento em ambulatório especializado para as gestantes e crianças de risco; e o processo de capacitação de profissionais de saúde;

A estratificação de risco de todas as gestantes e crianças é o elemento orientador para a organização da atenção em seus diversos níveis. A atenção especializada oferece atendimento por equipe multidisciplinar para a gestante e a criança estratificadas como de alto risco ou de risco intermediário. O atendimento pode estar localizado em um ambulatório do Hospital de Referência à Gestante de Alto Risco e Risco Intermediário e/ou nos Consórcios Intermunicipais de Saúde.

Reduzir a mortalidade materna e infantil e aumentar a qualidade de vida da mulher, é uma prioridade constante no município de Altônia, e requer um trabalho árduo de acompanhamento da linha guia da saúde da mulher, feito por toda equipe e profissionais da saúde.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

34



### 6.3- Saúde da Criança e do Adolescente

A Linha de Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente visa ao cuidado integral do nascimento até os 19 anos de idade, sendo priorizada a primeira infância, com enfoque para os primeiros 1.000 dias de vida e para as populações mais vulneráveis.

Os primeiros anos de vida são extremamente importantes e referem-se ao período da concepção até os dois anos de idade. Trata-se da janela de oportunidades, que pode mudar o futuro da criança, tanto em questões emocionais, intelectuais e sociais quanto em aspectos biológicos (metabolismo, crescimento e desenvolvimento) (ANDRADE et al., 2016).

A APS deve fortalecer o vínculo com a família por meio do ACS, que é responsável por realizar a primeira visita domiciliar após o parto, com atenção aos sinais de alerta que indicam perigo à vida da criança e necessidade de encaminhamento ao serviço de emergência, bem como agendamento da primeira consulta de puericultura na UBS.

A estratificação das crianças de acordo com o grau de risco em: alto risco, risco intermediário e risco habitual tem o objetivo de garantir cuidado adequado às crianças com maior probabilidade de adoecer ou morrer no primeiro ano de vida.

As crianças estratificadas como alto risco e risco intermediário são encaminhadas ao serviço de referência, mas também deverão manter seguimento com a equipe da UBS mediante interface com o serviço referenciado.

Por sua vez, o Programa Saúde na Escola (PSE), ação interministerial entre MS e MEC, contribui para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção de agravos, promoção e atenção à saúde.

Ainda com relação às ações realizadas no contexto escolar, o Programa Crescer Saudável reforça a prevenção e o controle da obesidade infantil, fortalecendo o cuidado integrado e multidisciplinar.

O MS lançou, em 2015, o documento "Cuidando de adolescentes: orientações básicas para a saúde sexual e a saúde reprodutiva", que estabelece marcos norteadores que estruturam o desenvolvimento e a qualificação de ações necessárias e adaptadas a cada território para a atenção integral à saúde sexual e à saúde reprodutiva de adolescentes.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

35



### 6.4- Linha de Cuidados à Saúde do Idoso

Nesse cenário, é fundamental que os serviços de saúde ampliem a cobertura e facilitem o acesso de adolescentes homens e mulheres às unidades de saúde e que as equipes de profissionais reconheçam a importância de seu papel no cuidado diferenciado a essas pessoas como sujeitos de direitos, o que requer sensibilidade e disponibilidade para exercerem sua prática com vistas à melhoria da qualidade no atendimento.

A estratégia de cuidado da população idosa proposta pelo município, está alinhada a linha guia do Estado conforme proposição da OMS que visa à manutenção ou à reabilitação da capacidade intrínseca e funcional dos indivíduos à medida que envelhecem.

Destaca-se que o projeto piloto do Planifica SUS no Paraná tem como linha prioritária a Saúde do Idoso. Discute-se a inclusão de propostas para outros pontos de atenção e serviços de apoio, entre eles atenção domiciliar, hospitais, serviços de urgência/emergência, Unidades de Cuidado Continuado Integrados, Instituições de Longa Permanência para Idosos, além da indispensável integração intra e inter setorial.

Conhecer as causas de morbimortalidade de idosos é importante, mas não suficiente. É fundamental identificar o grau de funcionalidade, o risco para fragilidade e as condições frequentes, como as síndromes geriátricas.

Fragilidade é um dos fundamentos da linha de cuidado do idoso no Paraná, e é condição que se associa ao declínio das funções fisiológicas no envelhecimento, predispondo o indivíduo a desfechos negativos de saúde, como quedas, dependência, institucionalização, internações hospitalares e morte.

### 6.5- Atenção às Condições Crônicas

O Município de Altônia, trabalha em sintonia com o Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC) implantado no estado desde 2014, e que tem a finalidade de melhorar a resolutividade do atendimento aos usuários.

A estratificação de risco é uma das bases desse modelo, onde a população é estratificada em diferentes níveis para ser atendida no ponto de atenção mais adequado.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

36



Os usuários são atendidos de acordo com a estratificação do risco e do nível. O manejo das condições crônicas obedece às seguintes linhas de cuidado: Materno Infantil, Hipertensão Arterial e Diabetes, Saúde Mental e Idosos.

### 6.6- Atenção à Pessoa com Deficiência

A Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, conta com seu principal serviço de atendimento no município através da APAE, a mesma atua neste segmento visando tratamento terapêutico na reabilitação/habilitação dos pacientes com deficiência, onde são realizadas avaliações multidimensionais de: saúde, comportamento adaptativo, interação e participação social no contexto social de onde vem esse sujeito. Nessas dimensões ainda são avaliadas as potencialidades e as limitações. Geralmente avaliações se detêm nas limitações das pessoas, outro ponto importante é quando se fecha o diagnóstico e define quais são os apoios a pessoa necessita para o seu desenvolvimento.

Há também a necessidade de estratificação e/ou levantamento de número de pacientes em todo o município, com diagnóstico de Transtorno Espectro Autista (TEA) e outras deficiências, assim implantando serviços voltados para estas necessidades específicas. Destacamos que todos os testes de triagem neonatal, são realizados em recém nascidos no Hospital Municipal, e em outros hospitais de referências neonatais.

A Atenção à Saúde às Pessoas com Doenças Raras é estruturada pelo Estado, através da Atenção Especializada, em conformidade com a Rede de Atenção à Saúde. O avanço para a identificação e o levantamento de dados de pessoas com doenças raras resultou na implantação do cadastro Síndromes e Doenças Raras (SIDORA), com a finalidade de identificar quem são as pessoas acometidas, quantas são, onde estão e como são atendidas, de modo que sejam desenvolvidas ações em seu benefício.

### 6.7- Fisioterapia

O município conta com uma Clínica Municipal de Fisioterapia, composto por uma equipe de três fisioterapeutas, responsáveis por em média 1300 atendimento ou sessões/mês. Os profissionais são capacitados para atuar em todos os níveis de atenção à saúde na área da fisioterapia. Além dos atendimentos realizados na Clínica de Fisioterapia, quando confirmada que há necessidade e após avaliação, são realizados tratamentos domiciliares.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

37



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

O município ainda conta com serviços terceirizados para atender a demanda, que os profissionais do município não conseguem atender.

6.8- Saúde Mental

No Brasil em 2011, foi instituída a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que trouxe novas normativas para a implantação de serviços não previstos anteriormente e a proposta de inserção da lógica da Atenção Psicossocial em diversos pontos de atenção, além dos específicos de saúde mental. A RAPS é uma estratégia para redirecionar o modelo assistencial em saúde mental e implementar a proposta da Reforma Psiquiátrica brasileira.

Também é importante entender quais são os componentes da RAPS, que é formada por uma rede de serviços e ações que se organizam de maneira ordenada dentro do SUS, criando possíveis caminhos para o usuário.

Desta forma, a RAPS atua na Atenção Primária, por meio de ações de promoção e prevenção no campo da Saúde Mental, realizadas nas Unidades Básicas de Saúde, junto as equipes multiprofissionais.

Na Atenção Especializada existem os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que são constituídos por equipes multiprofissionais que atuam sob a ética interdisciplinar e realizam atendimentos as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e as pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

O município de Altônia, conta com o atendimentos clínicos de psicológicos, sendo que a equipe é formada por: psicólogas, enfermeira, técnica de enfermagem, farmacêutica e ACS e outros profissionais que fazem da equipe de apoio.

O município ainda conta com o CAPS serviços especializados de reabilitação psicossocial assistida que é realizado em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMÉRIOS na cidade de Umuarama. As atividades realizadas são: Psicoterapia de grupo, de Enfermagem, de Serviço Social, oficinas de artes, atendimentos individuais, reuniões de família, atendimentos individuais e familiar, de educação em saúde, atividades culturais, visita domiciliar, reuniões Inter setoriais, encaminhamentos para regime integral, entre outras.

A RAPS também é composta pela Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência, sendo que os pacientes em situação de emergência, são encaminhados ao Hospital Municipal, e se

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

38



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

necessário internação em Hospital especializado os mesmos são encaminhados via Central de Leitos do Estado do Paraná que faz a regulação à hospitais contratualizados para o atendimento dessa demanda.

6.9- Saúde Bucal

A Linha de Cuidado à Saúde Bucal na Atenção Primária, são ações desenvolvidas para a comunidade através da ESF/SB – Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.

Atualmente o município disponibiliza de 06 (seis) ESB, com 6 (seis) profissionais Cirurgiões Dentistas e 6 (seis) ACD – Auxiliar de Consultório Dentário, que realizam o diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação dos procedimentos clínicos da Atenção Primária em Saúde Bucal, incluindo atendimento das urgências.

A pessoa com diagnóstico de cárie ou doenças periodontais (sangramento de gengiva, por exemplo) são assistidas por profissionais da equipe de Saúde Bucal, que são responsáveis por realizar ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, com ações educativas como palestras sobre higiene bucal, fatores de riscos de câncer bucal, orientação técnica de escovação e uso correto do fio dental, escovação supervisionada, aplicação de flúor, bochecho fluorado, distribuição de kit de saúde bucal, programa de controle de exodontias.

Os atendimentos da Atenção Ambulatorial Especializada, são referenciados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no CISA que é ponto de Atenção Ambulatorial Especializada referência do município.

6.10- Assistência Farmacêutica

Assistência Farmacêutica A Assistência Farmacêutica é uma política de saúde garantida pela Lei 8.080/90 em seu artigo 6º (BRASIL, 1990a), pela Política Nacional de Medicamentos (PNM) e pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF).

Assistência Farmacêutica trata - se de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação a saúde, individual e coletiva, obtendo medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional, de modo que sua seleção, programação, dispensação, distribuição, garantia de qualidade dos medicamentos e serviços, acompanhando

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

39



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

a avaliação de utilização, na perspectiva de resultados em melhoria da qualidade de vida da população. Os medicamentos dispensados na farmácia municipal, obedece ao critério de prescrição médica, e apenas receituário prescrito pelo (SUS) Sistema Único de Saúde, abrangendo o abastecimento e a conservação, o controle de qualidade, segurança e eficácia terapêutica dos medicamentos, a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade, com finalidade de assegurar o uso racional de medicamentos.

6.10.1- Componente Básico

Compete a todos os medicamentos ofertados para suporte das ações e serviços de saúde dentro da atenção básica, sendo feita a aquisição de medicamentos e insumos de Assistência Farmacêutica no âmbito da saúde e relacionados a agravos e programas de saúde específicos, no âmbito da atenção básica.

Existem duas formas de aquisição de medicamentos realizada no município: por licitação e pelo Consórcio Paraná Saúde. O planejamento é feito pelo Farmacêutico responsável, assim quando conferido o estoque, obedecendo às datas de aquisição do Consórcio Paraná Saúde e observando a demanda, organiza e direciona os pedidos para Consórcio e para o que vai ser licitado. A aquisição dos medicamentos por Licitação é feita na forma de pregão eletrônico por meio do sistema de registro de preços. O Consórcio Paraná Saúde foi constituído em 1999 pelos municípios do estado do Paraná, centralizando a aquisição de medicamentos da atenção básica, possibilitando assim a otimização dos recursos. A programação de compra é feita pelo município 4 (quatro) vezes por ano, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro. Aos recursos financeiros gerenciados pelo Consórcio são somados recursos da união, do estado e do município. A 12ª Regional de Saúde de Umuarama da SESA é responsável pelo recebimento, armazenamento temporário e distribuição dos medicamentos e insumos, sendo conferido e retirado pelo farmacêutico ou gestor municipal de saúde. Logo ao chegar ao seu destino, na farmácia municipal, efetua-se nova conferência e armazenamento da medicação para ser dispensada conforme necessidade local.

6.10.2- Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) foi regulamentado pela Portaria GM/MS nº 2.981, de 26 de novembro de 2009 e, desde então, tem se consolidado como uma importante estratégia para a garantia do acesso a medicamentos no SUS. Sua principal característica é a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso para todas

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

40



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

as doenças contempladas no CEAF. Assim, os medicamentos e outras tecnologias em saúde necessárias para garantir a integralidade são definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) por meio das diferentes linhas de cuidado. Os medicamentos do CEAF são retirados nas Regionais de Saúde (12ª Regional de Saúde de Umuarama) pelo Farmacêutico do município todos os meses já na quantidade exata para cada paciente cadastrado.

No momento em que chega à unidade básica os medicamentos são conferidos e inseridos no sistema online, e são armazenados em um armário separado e na geladeira. A dispensação destes medicamentos é feita em datas específicas do mês e em um período de 10 dias. Esta dispensação é feita pelo farmacêutico através do sistema CMDE. Cada paciente tem em seu cadastro o medicamento específico para ele que foi cadastrado na Regional de Saúde através de documentação específica para cada patologia preenchida pelo médico especialista. Os cadastros destes pacientes devem ser renovados a cada três meses pelo médico (dependendo do CID pode ser o médico da Unidade Básica ou o especialista) através de um formulário entregue na dispensação acompanhado dos exames (se necessário). Esta renovação é feita na farmácia municipal e então enviada a Regional de Saúde para liberação.

6.10.3- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

O componente estratégico de assistência farmacêutica (CESAF) inclui medicamentos que são destinados a doenças de controle específico do Ministério da Saúde, ou por serem medicamentos de aquisição mais complexa, ou por serem para tratamento de doenças com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS, ou por possuírem metas de controle de eliminação de doenças exigidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Como o componente especializado é destinado a várias patologias em geral endêmicas, e não existe uma portaria que regulamente este componente, cada doença possui uma portaria própria, que determina a forma de diagnóstico, notificação, controle, tratamento, e acompanhamento de cada paciente das doenças em questão, como exemplo tratamento de Sífilis, HIV, Tuberculose, etc. O conceito de Componente Estratégico relaciona - com o tratamento de doenças que atingem todo o território nacional de forma homogênea.

6.10.4- Objetivo da Assistência Farmacêutica

Apoiar as ações de saúde na promoção do acesso aos medicamentos essenciais e promover o seu uso racional. Com o intuito de ampliar a assistência farmacêutica em nosso

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

41



Terça-Feira, 30 de agosto de 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

município, e melhorar a adesão de pacientes ao tratamento, precisamos ampliar o atendimento farmacêutico nas UBS dos bairros mais distantes, para que dessa forma a população tenha acesso não só aos medicamentos, mas as informações necessárias para seu uso racional.

6.10.5- Judicialização

A procura por medicamentos não padronizados em nossa Farmácia Municipal tem sido cada vez mais rotineira. Assim levando alguns pacientes a procura pela judicialização como forma de receber esses medicamentos não oferecidos pelo SUS. Inicialmente, esses pacientes procuravam a Farmácia Municipal que, a pedido do paciente, formula uma declaração de que não há disponível o medicamento na REMUME e nem na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME). Junto com a receita e justificativas por escrito pelo médico ou dentista, esse paciente encaminha documentação para o Ministério Público, que faz ação contra o Governo Federal. Quando positiva em favor do paciente, recebe o fornecimento do medicamento pela Farmácia da Regional de Saúde. No momento não temos condições e estrutura para receber a descentralização dos processos judiciais do Estado por falta de estrutura física e espaço para armazenamento. Também estamos encontrando dificuldade no transporte dos medicamentos da Regional até o município.

7. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

A rede própria municipal tem disponível as especialidades médicas na área de ortopedia, ginecologia / obstetria, pediatria, exames de ultrassonografia ginecológica, exames radiológicos de menor complexidade dentre outras. Também são ofertados à população exames laboratoriais complementares, exames de imagens e outros, através de contratualização de serviços terceirizadas, através de empresas em processo licitatório.

Pacientes que apresentam necessidade de atendimentos especializados são encaminhados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA que tem sua sede na cidade de Umuarama – PR., que é referência para atendimentos de especialidades aos municípios da 12ª Regional de Saúde, através do AME – Ambulatório Médico Especializado, onde são oferecidos as consultas ambulatoriais de especialidades médicas em quase todas as patologias necessárias para a saúde da população regional; ambulatório de ortopedia de urgência e emergência, saúde

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

42



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

mental através do CAPS/AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas e exames laboratoriais, exames de imagens, entre outros.

8. SERVIÇOS REFERENCIADOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)

O Tratamento Fora de Domicílio – TFD, instituído pela Portaria nº 55 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde), é um instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas. Assim, o TFD consiste em uma ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos, também ao acompanhante, encaminhados por ordem médica à unidades de saúde de outro município ou Estado da Federação, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo, desde que haja possibilidade de cura total ou parcial, limitado no período estritamente necessário a este tratamento e aos recursos orçamentários existentes. Destina-se a pacientes que necessitem de assistência médico-hospitalar cujo procedimento seja considerado de alta e média complexidade eletiva.

No município de Altônia, os pacientes são referenciados através do sistema de Regulação do Estado do Paraná, que monitora a disponibilidade de vagas em atendimento especializado, tornando mais ágil a marcação de consultas e exames. Também são referenciados para as seguintes unidades de atendimento: Hospital do Rocio em Campo Largo; Hospital UOPECCAN – Cascavel e Umuarama; Hospital Pequeno Príncipe em Curitiba; Instituto da Audição em Maringá; Hospital Angelina Caron; Honpar – Hospital Norte Paranaense, dentre outros pactuados pelo Estado.

9. SERVIÇO HOSPITALAR DE BAINA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Na rede hospitalar o município conta com o Hospital Municipal de Altônia, com atendimento em: clínica médica, obstetria, cardiologia, pediatria, ortopedia, anestesia. O Hospital Municipal na sua infraestrutura conta com: Consultórios médicos, Alas de internação contendo 39 leitos exclusivos SUS, dentre elas contendo: Centro cirúrgico com recuperação pós-anestésica, internamentos cirúrgicos, clínicos, pediátricos, obstétricos clínicos e maternidade e sala de estabilização.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

43



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

9.1- Sala de estabilização e Pronto Socorro

Monitores multiparamétricos, Bombas de infusão, Aspirador, ventilador mecânico, desfibrilador, carinho de parada cardiorespiratória (emergência) contendo materiais e medicamentos inerentes à emergência.

9.2- Centro cirúrgico

Contendo três salas: sala de parto, sala de cirurgia e sala de recuperação pós anestésica contendo mesa de cirurgia completa, foco cirúrgico de teto e auxiliar, berço, aquecido, incubadora, aspiradores cirúrgicos, monitores multiparamétricos, eletro cateter, armário de medições inerentes aos procedimentos realizados, caminho de anestesia, materiais de emergência, instrumentais específicos gerais, Central de material esterilizado contendo na área suja: Expurgo: Pias com bancadas de limpeza de materiais, lupa com iluminação para teste de limpeza, privada para descarte de fluidos e torneira elétrica Sala de preparo e esterilização: Bancadas para preparo de materiais, Autoclave horizontal de 100 litros, seladora para embalagens; Arsenal estéril; armários fechados para estocagem de material estéril, termômetro tipo higrômetro para controle de temperatura e umidade.

9.3- Setores de internamentos

Clinicos, adultos masculino e feminino, pediátrico, internamentos cirúrgicos de baixa e média complexidade, internamentos obstétricos cirúrgicos e clínicos de baixa e média complexidade.

9.4- Ambulatório

Com sala de Eletrocardiograma, sala de Raios - X, sala de Ginecologia e avaliação de cirurgias, ultrassonografia, consultório médico, e sala de estabilização acima descrita.

9.5- Pronto Socorro

Equipado com monitores multiparâmetros, ventilador mecânico, desfibrilador, aspiradores, medicamentos utilizados na urgência e emergência completos.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

44



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

9.6- Profissionais existentes na instituição

Nutricionista, Médico clínico geral, Médico cirurgião geral, Ortopedista, Obstetra, Fisioterapeuta, farmacêuticos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, assistentes administrativos, técnico em radiologia e auxiliar de serviços gerais.

9.7- Lavanderia, cozinha, zeladoria

O hospital possui alguns serviços próprios que são desde: Serviços de lavanderia são destinados todos tipos de roupas usadas no hospital tais como: roupas de centro cirúrgico, lençóis utilizadas em todas enfermarias, panos de limpeza hospitalar, seu funcionamento é feito por profissionais treinados e capacitados de como fazer o processo de lavagem, centrifugação, secagem e passamento das roupas, sempre seguindo normas e rotinas atendendo aos requisitos da 12ª Regional de Saúde e roteiro da Resolução SESA Nº 165/2016 disponíveis para os funcionários sendo estes contratados por empresa terceirizada, como também os colaboradores da zeladoria e limpeza hospitalar.

9.8- Serviços de cozinha

São feitas todas as refeições do hospital, seu funcionamento é feito por profissionais treinados e capacitados pela nutricionista do hospital na qual segue minuciosamente as prescrições médicas conforme dieta do paciente estabelecida pelo médico responsável do paciente todos os serviços seguem as normas da ANVISA e Resolução SESA Nº 165/2016.

10. REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Buscando sempre o acolhimento com classificação de risco e resolutividade, a organização da Rede de Urgência e Emergência (RUE) tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna. O Ministério da Saúde lançou, em 2003, a Política Nacional de Urgência e Emergência com o intuito de estruturar e organizar a rede de urgência e emergência no país. Desde a publicação da portaria que instituiu essa política, o objetivo foi o de integrar a atenção às urgências. A Rede de Atenção às Urgências e Emergências visa articular e integrar todos os equipamentos de saúde para ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde de forma ágil e oportuna.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

45



#### 10.1- SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

A Rede de Urgências é pensada de forma integrada e coloca à disposição da população serviços mais próximos de sua residência. Com as Centrais de Regulação do SAMU 192, o Ministério da Saúde trabalha na organização da estrutura disponível. O projeto de implantação do Programa SAMU no município de Altônia foi iniciado em 2013, e firmado o termo de compromisso em novembro de 2013. A central de regulação fica localizada na cidade de Umurama, e uma das bases descentralizadas fica alocada no município de Altônia. Atualmente, a frota na base municipal do SAMU conta uma 01 Unidade de Suporte Básico de vida, composta por 01 técnico de enfermagem e um condutor socorrista.

#### 11. TRANSPORTE SANITÁRIO

O Transporte Sanitário Eletivo é destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter não urgente e/ou não emergencial, no próprio município de residência ou em outro nas regiões de saúde de referência. O atendimento eletivo não requer assistência médica dentro de um reduzido espaço de tempo. Essa modalidade de transporte é voltada ao usuário que demanda serviços de saúde e que não apresenta risco de vida, sem necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento.

A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza veículos para transportar pacientes para Umurama, Arapongas, Cascavel, Maringá e Curitiba. Na impossibilidade de transportar os pacientes com veículos próprios, a Prefeitura Municipal fornece passagens de ônibus mediante apresentação de encaminhamento previamente agendado. Atualmente a secretaria conta com 10 veículos para transporte dos pacientes e deslocamentos das equipes da Estratégia Saúde da Família e outros.

#### 12. OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS

A ouvidoria municipal do SUS busca através das avaliações dos serviços públicos de saúde, estimularem o acesso e as boas práticas assim beneficiando o usuário. É um canal direto de comunicação da sociedade, subsidiando com política de saúde contribuindo com o controle social. O Objetivo da ouvidoria é efetuar encaminhamentos, orientações, acompanhamento das

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

46



demandas e retorno ao usuário, assim proporcionando uma resolução adequada aos problemas apresentados, de acordo com os princípios e diretrizes SUS.

#### 13. FINANCIAMENTO DA SAÚDE

Financiamento O Sistema Único de Saúde -SUS é constituído pelo conjunto das ações e dos serviços de saúde, sob gestão pública, com direção única em cada esfera de governo, art. 9º Lei 8080 – I, art. 198 CF. Os recursos financeiros oriundos da União são repassados sob a modalidade fundo a fundo e foi regulamentado inicialmente através da Portaria/GM nº 204/2007, que instituiu os cinco Blocos Financeiros: (I) Atenção Básica; (II) Atenção de Média e Alta Complexidade; (III) Vigilância em Saúde; (IV) Assistência Farmacêutica e (V) Gestão SUS, e posteriormente a Portaria/GM n.º 837/2009 inseriu o VI, chamado de Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

Dentro de cada bloco existem os componentes específicos para o desenvolvimento dos programas ou ações de saúde e tendo em vista a multiplicidade de ações existentes, tem-se dificuldade em controlar todos os recursos financeiros dentro de uma mesma conta bancária, portanto, alocamos os recursos financeiros em contas bancárias específicas e individualizadas, para o gerenciamento de cada programa e também vislumbrando a facilidade/agilidade no processo de prestação de contas. O Estado também repassa os recursos na modalidade fundo a fundo, em contas bancárias exclusivas para cada ação.

O Fundo Municipal de Saúde é instituído por lei e constitui-se em uma unidade orçamentária gestora dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, ressalvados os recursos repassados diretamente às unidades vinculadas ao Ministério da Saúde, art. 14 Lei Complementar 141/2012. A inserção da contrapartida municipal foi definida através da Emenda Constitucional 029/2000, regulamentada pela Lei 141/2012, que determina um investimento mínimo de 15% nas ações e serviços públicos de saúde. A gestão do Fundo Municipal de Saúde é do Secretário de Saúde de acordo com a Constituição Federal 198, I; Lei 8080, art. 9; art.32 § 2º e art.33 § 1º que tem autonomia total na gestão dos recursos orçamentários e financeiros, mas ainda mantém a contabilidade de forma centralizada na Secretaria Municipal de Finanças.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

47



#### 14. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas é realizada de acordo com o art. 34 a 36 da LC 141/2012, do relatório detalhado elaborado a cada quatro meses, que indica o montante de recursos recebidos da União e Estado, o valor investido pelo Município de Altônia, e o detalhamento da despesa por função, sub função e por grupo de despesa, apresentado através de Audiência Pública. Outras maneiras de prestar contas também são adotadas como o Relatório de Gestão que é enviado ao Conselho de Saúde anualmente e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS que é preenchido bimestralmente e enviado ao Ministério da Saúde.

Para a concretização das ações, e previamente ao processamento da despesa, cumprimos a obrigatoriedade estabelecida no art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a elaboração das três peças orçamentárias que compõe o Orçamento Público: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, sendo este processo de planejamento e orçamento de forma ascendente, compatibilizando as necessidades das políticas de saúde com a disponibilidade de recursos.

#### 15. SISTEMA DE INFORMAÇÃO E FATURAMENTO

A Organização Mundial de Saúde define um Sistema de Informação de Serviços de saúde como aquele cujo propósito é selecionar os dados pertinentes a esses serviços e transformá-los na informação necessária para o processo de tomada de decisões, próprio das organizações e dos indivíduos que planejam, administram, medem e avaliam os serviços de saúde.

No município de Altônia, o setor de faturamento está alocado junto a Secretaria Municipal de Saúde, de onde são processados todos os dados para o faturamento mensal e informado ao Ministério da Saúde. No setor são operacionalizados todos os sistemas para faturar a produção ambulatorial e hospitalar, tais como o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), FPO, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Sistema de Informação Hospitalar (SIHD), Transmissor Data Sus entre outros sistemas necessários. Já na Atenção Básica a produção e dados das equipes da APS é feita através do Sistema terceirizado que é convertido e enviados ao Ministério da Saúde através e do e-SUS. Que é o processo de informatização qualificada do Sistema Único de Saúde (SUS)

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

48



e tem como objetivo concretizar o modelo de gestão de informação que apoiando os municípios e os serviços de saúde na gestão efetiva da AB e na qualificação do cuidado e que é verificada através do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

#### 16. GESTÃO EM SAÚDE

No campo da gestão, a Secretaria Municipal de Saúde tem se pautado pelos princípios de melhoria em gestão pública, com foco no planejamento integrado ao orçamento para a obtenção de resultados eficientes, eficazes e efetivos. Ampliando, ao mesmo tempo, os espaços de diálogo, de parceria e de corresponsabilidade, a atual administração busca potencializar suas funções e sua capacidade de conduzir os processos de trabalho e a produção qualificada de bens e serviços públicos de saúde para a população.

#### 17. PLANEJAMENTO EM SAÚDE

O planejamento no Sistema Único de Saúde é uma função gestora que além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do SUS. Expressa as responsabilidades dos gestores de cada esfera de governo em relação à saúde da população do território quanto à integração da organização sistêmica. A tarefa de planejar exige conhecimento técnico que se expressa em instrumentos e ferramentas desenvolvidas em processos de trabalho. A edição do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, recolocaram o planejamento em saúde na agenda do gestor em razão das inovações políticas, gestoras e assistenciais ali estabelecidas.

Essas normas determinaram a necessidade de revisão normativa, de aprimoramento de estruturas instrumentais e de construção de novos processos e novas ferramentas de apoio ao planejamento no SUS. No âmbito do SUS, resgatar ou construir a cultura de planejamento é ao mesmo tempo um avanço e um desafio. Um avanço porque cada dia mais o planejamento é reconhecido no SUS como importante ferramenta de gestão, e um desafio porque planejamento envolve a consolidação de uma cultura que exige mobilização, engajamento e decisão de gestores e profissionais. Em Agosto de 2013, foi criado o Setor de Planejamento em Saúde com a função de coordenar e avaliar o processo de planejamento do SUS no âmbito municipal, em

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

49



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

consonância com os outros entes federados e sensibilizar o gestor e gerentes locais para incorporação do planejamento como instrumento estratégico de gestão do SUS.

O modelo de gestão no Sistema Único de Saúde (SUS) está inscrito na Constituição Federal de 1988 e nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90. Tem como princípios a universalidade, a integralidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde; a hierarquização do sistema e das ações e serviços de saúde; a descentralização da gestão, ações e serviços; a participação da população na definição da política de saúde; o controle social da implementação da política de saúde e a autonomia dos gestores.

O setor de Planejamento gerencia os seguintes instrumentos de Gestão: I - Plano Municipal de Saúde - PMS; II - Programação Anual de Saúde - PAS; III - Relatório Anual de Gestão - RAG; IV - Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior - RDQA; V - DigiSUS.

No setor de Planejamento também estão centrados a criação de todos os projetos de saúde para implantação, adequação e adesão de programas em políticas públicas da área. As atribuições de coordenar/executar a elaboração dos instrumentos de Planejamento em Saúde, atualmente ficou a cargo de um Coordenador, profissional de nível superior, Enfermeira especialista em Gestão em Saúde e um administrativo para auxiliar nas atividades diárias.

18. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SMS

A Secretaria Municipal de Saúde é composta, atualmente, por um quadro funcional, por servidores efetivos, cargos em comissão, servidores celetistas e estagiários. O quadro atual de servidores é 396 estatutários e 35 celetistas, cargos em comissão 02, totalizando 433 colaboradores. Conta ainda com empresas terceirizadas, que prestam assistência dentro da área da saúde.

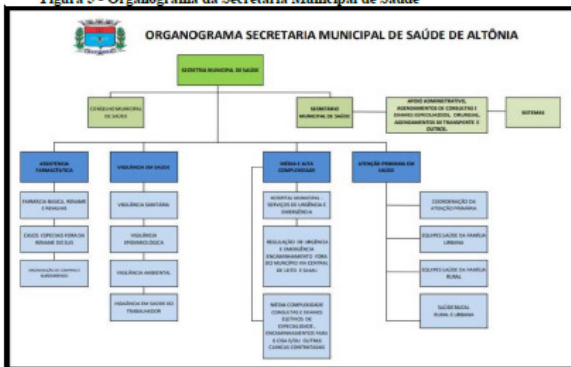
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

50



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

Figura 5 - Organograma da Secretaria Municipal de Saúde



19. INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE

Como em qualquer outra atividade, no setor saúde a informação deve ser entendida como um redutor de incertezas, um instrumento para detectar focos prioritários, levando a um planejamento responsável e a execução de ações de que condicionem a realidade às transformações necessárias. A Organização Mundial da Saúde define Sistema de Informação em Saúde (SIS) como um mecanismo de coleta, processamento, análise e transmissão da informação necessária para se planejar, organizar, operar e avaliar os serviços de saúde.

Considera-se que a transformação de um dado em informação exige, além da análise, a divulgação, e inclusive recomendações para a ação. No novo modelo de assistência à saúde, é preciso reverter a atual situação de centralização de dados, de limitação do uso dos mesmos, da demora com que são analisados e que retornam para o nível local, idealizando um novo sistema em que os dados passem a ser analisados no próprio município, gerando de forma oportuna subsídios para o planejamento e para as ações em saúde, bem como de ações para a melhoria da qualidade dos dados. Atualmente, a Secretaria Municipal de saúde possui um sistema de

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

51



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

informação em saúde privado, o MV Consultafarma. O sistema está presente em todos os estabelecimentos de saúde do município, sendo a responsabilidade de alimentação distribuída entre todos os profissionais para o registro de produção no sistema. Este sistema integra as informações e serve como guia na alimentação de outros sistemas de informação do ministério da saúde, como o ESUS, SIA e SIHD.

20. EDUCAÇÃO PERMANENTE

A Constituição Federal (Art. 200), a Lei 8.080/90 e outras legislações atribuem ao Sistema Único de Saúde a competência de ordenar a formação de Recursos Humanos, ou seja, atribui-se às Secretarias de Saúde o papel de desenvolver estratégias de formação e qualificação dos trabalhadores da saúde de acordo com as necessidades de saúde da população e desenvolvimento do Sistema Único de Saúde.

A proposta da Educação Permanente parte das observações do processo de trabalho, utiliza metodologias ativas como a problematização e envolve o coletivo na busca de identificação e soluções do problema. Conforme o objetivo pode-se utilizar: rodas de conversas, estudo de caso, trabalho de campo, seminários, estágio in loco, oficinas, grupo de discussão dentre outros.

21. INVESTIMENTOS

Para o quadriênio 2022 a 2025, estão previstas reformas e ampliações em diversas unidades de saúde, bem como no Hospital Municipal, visando propiciar maior cobertura à população, além da manutenção da rede física já existente, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Quadro 32- Investimentos em Unidades de Saúde		
UNIDADE	CNES	TIPO DE INVESTIMENTO
UBS – Posto de Saúde Campo Belo	2737175	Reforma e Ampliação
UBS – Posto de Saúde Jardim Social	7347898	Reforma e Ampliação

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

52



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

UBS – Posto de Saúde Panorama	2739607	Reforma
UBS – Posto de Saúde Jardim Planalto	7038356	Reforma fase de Conclusão
UBS – Posto de Saúde Jardim Paredão	2739488	Reforma e Ampliação
UBS – Posto de Saúde São João	2739720	Reforma
Hospital Municipal de Altônia	2781700	Reforma e melhoria na cobertura, no sistema elétrico e hidráulico

Fonte: Próprio autor, 2022.

A frota municipal vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, que realiza efetua o Transporte Sanitário, seja eletivo ou de Urgência e Emergência, sempre será prioridade, e constantemente renovada, seja com recursos oriundos do Ministério da Saúde, da SESA – Secretaria do Estado da Saúde e/ou com recursos próprios do município.

22. PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL

Ao estabelecer como princípio organizativo do Sistema Único de Saúde (SUS) a participação comunitária, a Constituição Federal de 1988 apontou para a relevância da inserção da população brasileira na formulação de políticas públicas em defesa do direito à saúde.

Além disso, atribuiu importância a instâncias populares na fiscalização e controle das ações do Estado, considerando as especificidades de cada região brasileira.

A participação social é também denominada “participação comunitária” no contexto da saúde, sendo estabelecida e regulada pela Lei nº 8.142/90, a partir da criação de Conselhos de Saúde e Conferências de Saúde, nas três esferas de governo, bem como de colegiados de gestão nos serviços de saúde. Busca-se, desta maneira, que atores sociais historicamente não incluídos nos processos decisórios do país participem, com o objetivo de influenciarem a definição e a execução da política de saúde.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

53



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

23. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, tem caráter deliberativo, tem a função de defender os interesses de todos nas práticas das políticas de saúde e são eleitos, preferencialmente, durante as Conferências de Saúde. São competências do Conselho de Saúde: Fiscalizar o cumprimento da legislação quanto ao direito de todo cidadão à saúde; estimular e garantir a realização das Conferências de Saúde; estimular a composição dos Conselhos Locais, Distritais e o Municipal, durante as respectivas Conferências de Saúde; zelar pela implementação das diretrizes da política municipal de saúde aprovadas pela Conferência Municipal de Saúde; atuar na formulação, no acompanhamento, na avaliação e no controle da Política Municipal de Saúde; estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS; apreciar, avaliar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Saúde (PMS); apreciar, avaliar, aprovar e acompanhar a execução da Programação Anual de Saúde (PAS); fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da saúde; analisar, discutir e aprovar o Relatório de Gestão (RAG), com a prestação de contas e informações financeiras; deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado da saúde; fiscalizar a alocação e a aplicação dos recursos financeiros, operacionais e humanos destinados aos programas específicos; sugerir e aprovar a proposta orçamentária anual da saúde; avaliar, aprovar, fiscalizar e acompanhar a celebração de contratos e convênios na compra de serviços da rede pública, filantrópica e privada; avaliar, fiscalizar e acompanhar a qualidade do funcionamento dos serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS; receber denúncias de irregularidades de qualquer natureza relativas ao funcionamento do Sistema Único no âmbito municipal, solicitar apuração aos setores competentes; encomendar aos departamentos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde estudo permanente e diagnóstico situacional das condições de morbimortalidade da população, a fim de conhecer os principais problemas de saúde do município; apoiar e promover a educação para o controle social.

O Conselho Municipal de Saúde foi instituído através da Lei 025/1991, sendo a Lei em vigência atualmente a Lei nº 1174/2011, e tem seu regimento de Normatização instituído através da Lei nº 549/2005.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

54



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

24. PROPOSTAS DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

24.1- Eixo I – Reestruturação da Atenção Primária em Saúde e o Novo Financiamento

- Fazer novo mapeamento e divisão das áreas das Unidades Básicas de Saúde, bem como a reorganização das micro áreas dos ACS;
- Reestruturar a composição de todas as equipes dentro do que é estabelecido em lei para funcionamento das Unidades, mantendo a equipe completa funcionando as 40 horas semanais com: Médico, Dentista, Enfermeiro, Técnicos de Enfermagem, ACS. Conforme a composição da Unidade cadastrada no CNES;
- Implantar protocolos clínicos para Atenção Primária em Saúde, para: exames de rotina em cada seguimento da linha guia do cuidado, proposto pelo Ministério da Saúde e/ou pela SESA e Plano Municipal de Saúde;
- Implantar protocolo para encaminhamento e/ou solicitação de exames de média ou alta complexidade, bem como a forma de encaminhamentos para as especialidades, devendo conter as justificativas e indicação da causa, CID e outras informações necessárias;
- Organizar o fluxo de atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, através de agendamento programado, conforme determina a PNAB- Política Nacional de Atenção Básica, mantendo vagas para demanda espontânea diária em caso de necessidade mais urgentes, visando proporcionar melhor organização dos serviços, aproveitando melhor a equipe, para o cumprimento das metas pactuadas;
- Manter as unidades equipadas com equipamentos adequados para o bom desenvolvimento das ações e serviços de saúde, e para alimentação dos dados do SUS, e também com aparelhos telefônicos (celular);
- Desenvolver ações de educação em saúde através de cursos de capacitação para todos os servidores da saúde, a fim de garantir mais conhecimentos sobre suas áreas de atuação e funcionamento do sistema, bem como a segurança no trabalho e para um atendimento humanizado;
- Planejamento entre os agendadores de especialidades e os responsáveis do agendamento do transporte, agendando somente a capacidade diária disponível para os veículos que fazem os transportes sanitário de pacientes fora do município, manter a lista centralizada; e

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

55



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

- Utilizar os diversos espaços junto à comunidade para desenvolver ações de promoção de saúde e prevenção de doenças. EX: escolas, igrejas, equipe da melhor idade etc.

24.2- Eixo II - Rede de Atenção à Saúde e seus Direcionamento

- Desenvolver matérias e estratégias educativas para fins de orientação à população de como está organizada a rede de atendimento à saúde no âmbito municipal, incluindo informações dos fluxos de atendimento da UBS, Hospital e os serviços de referência fora do município, (Ex.: Cartilha, folder, meios de comunicação, Instagram, Facebook e Multimídia) e utilizar os ACS, para fazer a divulgação;
- Mapeamento do território pós COVID19, e estabelecer as demandas apresentadas de cada território, instituindo e aprimorar o atendimento de reabilitação do paciente pós COVID, com melhora da oferta de profissionais especializados, saúde mental, e outras necessidades;
- Ampliar e qualificar o acesso a atenção especializada através de regulação e pactuação municipal/regional, considerando a diminuição de ofertas em decorrência da pandemia 2020/2021 e as necessidades pós pandemia;
- Ofertar atendimento na UBS com acolhimento, ampliando acesso a qualificação do atendimento, mantendo a equipe completa nas Unidades Básicas de Saúde e ampliação do horário de atendimento para trabalhadores de indústria e comércio pelo menos em uma UBS;
- Capacitar amplamente e continuamente os trabalhadores da saúde para melhor orientar e informar os usuários do SUS dos pontos da rede de atenção; e,
- Cobrar da Direção do SAMU agilidade no atendimento das demandas urgentes, pois a burocracia pode custar vidas.

24.3- Eixo III – Saúde Mental e os impactos causado pela Pandemia

- Levantamento das demandas de Saúde Mental, na Atenção Primária à Saúde;
- Implantação de equipe multiprofissional, estabelecendo fluxo de atendimento, visando o fortalecimento do trabalho preventivo em saúde mental e o desenvolvimento de ações intersetoriais, realizando a estratificação e os encaminhamentos e acompanhamentos necessários;
- Garantir assistência especializada aos serviços de saúde mental e assegurar o acesso na rede pública;

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

56



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

- Investir na saúde dos profissionais de saúde, devido ao excesso de pressão do dia a dia;
- Elaborar Plano Municipal de Enfrentamento às diversas formas de violência, junto a Rede de Proteção Integral;
- Promover capacitação para profissionais da saúde mental voltadas a saúde pública;
- Oferecer mais profissionais psicólogos para atendimento;
- Política preventiva de uso de droga;
- Agilizar o processo de regulação dos pacientes de saúde mental, encaminhamentos dos pacientes via central de leitos para internamentos;
- Promover a capacitação para profissionais da saúde mental, voltada a saúde pública com o acolhimento do paciente no seu primeiro atendimento;
- Política preventiva do uso de drogas (Escolas e comunitárias Ex.: Terapia ocupacional e em grupos);
- Trabalho voltado para a preparação das famílias para receber o paciente pós internamento psiquiátrico;
- Ter equipe de acompanhamento pós COVID para pacientes e familiares.

25. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PLANO DE SAÚDE

Os objetivos, as diretrizes e as metas do presente Plano Municipal de Saúde, a seguir apresentados estão distribuídos, segundo eixos de atenção. Os resultados esperados estão expressos de forma simplificada em quadros de programas, cujas ações diretamente relacionadas ao seu alcance serão detalhadas em Programações Anuais de Saúde.

As Diretrizes expressam ideais de realização e delimitam escolhas prioritárias do Plano, definidas em razão das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde e da Política de Saúde. As diretrizes indicam as linhas de ação a serem seguidas, em um enunciado-síntese. Especificamente, expressam decisões de caráter geral, destinadas a tornar públicas as intenções de atuação do governo e orientar o planejamento e quais os compromissos prioritários serão assumidos, qual a pauta de assuntos que o governo municipal e a sociedade priorizam na área de saúde.

Os Objetivos de cada diretriz representam os resultados desejados, “o que se quer”, “o que se pretende”, a fim de superar, reduzir, eliminar, prevenir ou controlar os problemas identificados, em coerência com as políticas de saúde e com as viabilidades política, econômica, técnica e institucional.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

57



Terça-Feira, 30 de agosto de 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

As Metas especificam a magnitude da mudança desejada ou os resultados visados com o objetivo. Um mesmo objetivo pode apresentar mais de uma meta, em razão da relevância destas para seu alcance. A meta requer ser monitorada e avaliada por meio de um indicador de fonte oficial. Necessita ser factível e alcançável e, ao mesmo tempo, ousada no sentido de visualizar um futuro melhor.

O registro da Linha de Base e da data de aferição desse resultado “possibilita a comparação do indicador ao longo da execução do plano de saúde, partindo de um resultado anterior”.

O Indicador é uma variável que representa uma meta, em geral numérica (número absoluto ou índice/relação: percentual, taxa, coeficiente, razão). Permite mensurar as mudanças propostas e acompanhar o respectivo alcance. Os principais atributos de um indicador são validade, confiabilidade, mensurabilidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

nº	Descrição da Meta	Indicador	Ação	2022	2023	2024	2025
1.4.2	Aumentar a realização de mamografias de rastreamento na população de 50 a 69 anos	Quantidade de mamografias realizadas no ano Base: 2021: 0,20	Organizar transporte exclusivo em data e horário diferenciado para alcançar maior número de mulheres. Incentivar em campanhas de Outubro Rosa	0,25	0,30	0,35	0,42

Objetivo 1.5: Ampliar ações e links de cuidado da gestante e planejamento familiar

nº	Descrição da Meta	Indicador	Ação	2022	2023	2024	2025
1.5.1	Aumentar o Percentual de Partos Normais	Proporção de partos normais no SUS Base: 2021: 10,78	Informar durante o pré natal a importância da realização de parto normal pelo usuário especificando todos benefícios para a mãe e para o bebê. Atualizar o acesso a qualidade e assistência no pré natal e ao parto quando que uma boa assistência	20,00	25,00	35,00	38,83

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Ação	2022	2023	2024	2025
1.5.2	Reduzir a incidência de gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre 10 e 19 anos Base: 2021: 7,96%	Ofensar através dos programas identificados os métodos anticoncepcionais. O objetivo de passar as ações de saúde nas unidades básicas e escolas (PSE)	7,5%	7,00%	6,5%	6%
1.5.3	Ampliar a proporção de gestantes com 6 consultas ou mais desde a primeira até 12 semanas	Proporção de gestantes com 6 ou mais consultas no pré natal que iniciaram até 12 semanas Base: 2021: 68 %	Incentivar a captação de gestantes com o início oportuno do pré natal para detecção precoce das alterações e intervenção adequada sobre condições que vulnerabilizam a saúde da criança e da gestante	70%	75%	80%	85%

Objetivo 1.6: Qualificar e ampliar a linha de cuidado infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Ação	2022	2023	2024	2025
1.6.1	Desenvolver atividades nas escolas pactuadas no PSE	Número de escolas pactuadas com ações prioritárias desenvolvidas	Ações pactuadas em cada cidade do PSE através da junção da Saúde e Educação	5 escolas prioritárias	5 escolas prioritárias	5 escolas prioritárias	5 escolas prioritárias

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

26. DESEMPENHAMENTO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS METAS E INDICADORES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 A 2025

Diretriz Nº 1: Qualificação da Atenção Primária e Promoção da Saúde

Objetivo 1 - Fortalecer a Atenção Primária à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Ação	2022	2023	2024	2025
1.1	Manter a cobertura populacional de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Manter ativa o número de equipes que atendem no quantitativo de pessoas cadastradas por território conforme orienta a PNAAB	Manter ativo o número de equipes que atendem no quantitativo de pessoas cadastradas por território conforme orienta a PNAAB 100%	Manter ativo o número de equipes que atendem no quantitativo de pessoas cadastradas por território conforme orienta a PNAAB 100%	Manter ativo o número de equipes que atendem no quantitativo de pessoas cadastradas por território conforme orienta a PNAAB 100%	Manter ativo o número de equipes que atendem no quantitativo de pessoas cadastradas por território conforme orienta a PNAAB 100%
1.2	Dividir quando necessário as áreas de território das equipes de estratégia de saúde da família	Número de famílias realizadas	Verificar nos cadastros os números de pessoas vinculadas nas equipes para que não ultrapassem a indicada pela ESF. -Analisar as áreas novas de domicílios no município e incluí-las na cobertura da ESF. -Contratar de novos ACS para cobrir áreas descobertas	Verificar nos cadastros os números de pessoas vinculadas nas equipes para que não ultrapassem a indicada pela ESF. -Analisar as áreas novas de domicílios no município e incluí-las na cobertura da ESF. -Contratar de novos ACS para cobrir áreas descobertas	Verificar nos cadastros os números de pessoas vinculadas nas equipes para que não ultrapassem a indicada pela ESF. -Analisar as áreas novas de domicílios no município e incluí-las na cobertura da ESF. -Contratar de novos ACS para cobrir áreas descobertas	Verificar nos cadastros os números de pessoas vinculadas nas equipes para que não ultrapassem a indicada pela ESF. -Analisar as áreas novas de domicílios no município e incluí-las na cobertura da ESF. -Contratar de novos ACS para cobrir áreas descobertas	Verificar nos cadastros os números de pessoas vinculadas nas equipes para que não ultrapassem a indicada pela ESF. -Analisar as áreas novas de domicílios no município e incluí-las na cobertura da ESF. -Contratar de novos ACS para cobrir áreas descobertas

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Ação	2022	2023	2024	2025
1.3	Iniciar os protocolos e links de cuidado para população específica e manter os já iniciados	Número UES. Último dia do protocolo.	utilizar os protocolos nas UES -Saúde mental, -Epilepsia -Diabético -Criança -Idoso -Gestante (já e restante)	50% das UES	60% das UES	70% das UES	80% das UES

Objetivo 1.4 - Ampliar ações de prevenção e promoção à saúde da mulher

nº	Descrição da Meta	Indicador	Ação	2022	2023	2024	2025
1.4.1	Aumentar a captação de mulheres para realização de exames preventivos de colo de útero e mama	Exame de mulheres que realizaram exames durante o ano Base: 2021: 0,40	organizar e estimular a realização de exames preventivos durante o ano todo, não somente nos métodos de campanha. Realizar mulheres filiovas que não realizaram exames preventivos com ficha extra encaminhada pelo Ministério da Saúde. Organizar transporte exclusivo em data e horário diferenciado para alcançar maior número de mulheres	0,50	0,55	0,60	0,65
1.4.2	Manter e Fortalecer a equipe de CCHH	Número de grandes realizados	Realizar reuniões técnicas da equipe de CCHH em conjunto com o Programa de Controle de Infecção Hospitalar -PCIH, com vistas a reduzir o número de internações e da gravidade das infecções hospitalares	06	06	06	06

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Ação	2022	2023	2024	2025
1.6.2	Manter atividades de puericultura na rede de atenção	Número de recém nascidos com visitas realizadas até o 2º dia pela ESF	Manter atualizados as listas de parcerias e ESF. Ampliar a rede de cobertura de ACS para melhor acompanhamento das gestantes e dos nascimentos	50%	55%	60%	65%

Objetivo 1.7: Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Ação	2022	2023	2024	2025
1.7.1	Estratificar os pacientes em uso de psicofármacos (teste mensal) com a linha guia de saúde mental	Proporção de usuários em uso de psicofármacos (teste mensal) com a linha guia de saúde mental	Estratificar os pacientes de acordo com protocolo de acompanhamento de uso mensal orientado pelo Cua	Meta: estratificar 40%	Meta: estratificar 50%	Meta: estratificar 60%	Meta: estratificar 70%

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

Diretriz Nº 2: Fortalecimento da Rede de Urgência

Objetivo 2: Promover acesso e assistência qualificada em tempo adequado às pessoas em situação de urgência e emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Ação	2022	2023	2024	2025
2.1	Divulgar no Portal da Secretaria Municipal de Saúde -SMS, nos Conselhos de Saúde, Postos de Saúde e outros meios de comunicação as quais situações as pessoas devem procurar a Unidade de Pronto Socorro	Número de informações divulgadas	Realizar gravações rápidas e objetivas com os profissionais de saúde, explicando quando procurar a unidade hospitalar e divulgar através dos meios de comunicação	100%	100%	100%	100%
2.2	Manter e Fortalecer a equipe de CCHH	Número de grandes realizados	Realizar reuniões técnicas da equipe de CCHH em conjunto com o Programa de Controle de Infecção Hospitalar -PCIH, com vistas a reduzir o número de internações e da gravidade das infecções hospitalares	06	06	06	06

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

Diretriz Nº 3 Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica							
Objetivo 3 Qualificar Assistência Farmacêutica Municipal							
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Ação	2022	2023	2024	2025
3.1	Fortalecer e atualizar constantemente a Rede Municipal de Medicamentos (REMUME)	Índice de Saúde com REMUME atualizada.	Analisar as edições da REMUME e distribuir nos pontos de atenção em unidade para formalizar os medicamentos municipais oferecidos à população	100%	100%	100%	100%
3.2	Planejar a aquisição dos medicamentos e insumos de acordo com a demanda	Verificar controle mensal de estoque e aquisição.	Planejar a aquisição dos medicamentos e insumos de forma que o paciente não fique sem medicamento.  Manter planejamento a aquisição dos medicamentos insumos de forma que o paciente não fique sem medicamento.  Assessoria gradualmente o repasse para compra de medicamentos: Conselho Paraná Saúde, conforme demanda	100%	100%	100%	100%

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

Objetivo 4 Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos							
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Ação	2022	2023	2024	2025
4.6.1	Reduzir a incidência de Aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de HIV/AIDS em menores de 5 anos	Monitoramento manual e avaliação dos sistemas de informação.  Manter o acompanhamento e realização de todos os exames obrigatórios dentro a gravidez.  Realizar palestras abordando o tema DST/AIDS (Programa Saúde na Escola).  Distribuir preservativos para população em geral	Manter em 0 (zero) a incidência de Aids em menores de 5 anos	Manter em 0 (zero) a incidência de Aids em menores de 5 anos	Manter em 0 (zero) a incidência de Aids em menores de 5 anos	Manter em 0 (zero) a incidência de Aids em menores de 5 anos
4.6.2	Encerrar a investigação 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata - Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Manter Vigilância epidemiológica das DNCI  Realizar ações para detecção precoce dos casos de tuberculose em todas as UBS	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Ação	2022	2023	2024	2025
3.3	Manter contínuo com Conselho Paraná Saúde através da contrapartida municipal	Número de comitê formado no Conselho Paraná Saúde através da contrapartida municipal	Acompanhar comitê com conselho para que perca o prazo de entrega e valores repassados pelo município	01	01	01	01
3.4	Adquirir veículo para a Assistência Farmacêutica realizar transporte de medicação.	Número de veículo adquirido	Viabilizar a busca de medicação e distribuição de medicamentos e insumos	0	0	01	0

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Ação	2022	2023	2024	2025
4.6.3	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Meta: 90%	Meta: 90%	Meta: 90%	Meta: 90%	Meta: 90%
4.6.4	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero	Manter o Tratamento Domiciliar Orientado. Fortalecer as ações para detecção precoce dos casos de tuberculose em todas as UBS	No apracimento de casos novos obter uma proporção de cura de 90%	No apracimento de casos novos obter uma proporção de cura de 90%	No apracimento de casos novos obter uma proporção de cura de 90%	No apracimento de casos novos obter uma proporção de cura de 90%
4.6.5	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase	Proporção de cura de casos novos de hanseníase	Fortalecer as ações para detecção precoce dos casos de hanseníase em todas as UBS	No apracimento de casos novos de hanseníase obter uma proporção de cura de 100%	No apracimento de casos novos de hanseníase obter uma proporção de cura de 100%	No apracimento de casos novos de hanseníase obter uma proporção de cura de 100%	No apracimento de casos novos de hanseníase obter uma proporção de cura de 100%
4.6.6	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Manter as ações e serviços desenvolvidos pelo sistema DST/AIDS.  Realizar teste rápido em todos os pacientes diagnosticados.	Manter 100% de testes para HIV nos casos novos de tuberculose	Manter 100% de testes para HIV nos casos novos de tuberculose	Manter 100% de testes para HIV nos casos novos de tuberculose	Manter 100% de testes para HIV nos casos novos de tuberculose

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

Diretriz Nº 4 Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde							
Objetivo 4 Qualificar as ações de atenção e vigilância em saúde							
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Ação	2022	2023	2024	2025
4.1	Manter o número absoluto de óbitos por dengue em zero	Número absoluto de óbitos por dengue	Zero óbitos	Zero óbitos	Zero óbitos	Zero óbitos	Zero óbitos

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

4.6.7	Alcançar 100% de homogeneidade das coberturas vacinais do calendário básico de vacinas das crianças até 1 ano de idade	Proporção de vacinas de Calendário Básico de Vacinação de Crianças menores de 1 ano de idade com coberturas vacinais alcançadas	Manter busca ativa frequente de faltosos	Manter a cobertura vacinal de calendário básico acima de 90%	Manter a cobertura vacinal de calendário básico acima de 90%	Manter a cobertura vacinal de calendário básico acima de 90%	Manter a cobertura vacinal de calendário básico acima de 90%
4.6.8	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (PA 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças crônicas respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros (PA 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças crônicas respiratórias crônicas)	Realizar reuniões de Hipertensão com palestras e temas diversos. Busca ativa de idosos pelo exame de Análise de Urina em Saúde Primária em Saúde	Meta: 41	Meta: 40	Meta: 39	Meta: 38
4.6.9	Monitorar os casos novos notificados no SINAN de sífilis congênita em menores de 1 ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano	Monitorar 90% dos casos novos	Monitorar 90% dos casos novos	Monitorar 90% dos casos novos	Monitorar 90% dos casos novos	Monitorar 90% dos casos novos

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

4.4	Aumentar a proporção de água potável realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de conformar: total, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de conformar: total, cloro residual livre e turbidez	Meta: 95%	Meta: 95%	Meta: 95%	Meta: 95%	Meta: 95%
4.5	Conscientizar a Sociedade quanto a responsabilidade de todos no combate à dengue	Número de atividades realizadas a população sobre a conscientização de controle de dengue	Desenvolver ações educativas para a população de conscientização sobre controle de dengue.  Desenvolver atividades de PSE nas escolas, abordando sobre dengue.  Divulgação em mídias oficiais sobre ações voltadas ao combate à dengue	Realizar no menos 1 atividade para a população de conscientização de controle de dengue.	Realizar no menos 1 atividade para a população de conscientização de controle de dengue.	Realizar no menos 1 atividade para a população de conscientização de controle de dengue.	Realizar no menos 1 atividade para a população de conscientização de controle de dengue.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

4.6.10	Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em período e local de residência	Conscientizar e acompanhar as parturientes quanto a importância de pré-natal	Meta manter o índice de 0%	Meta manter o índice de 0%	Meta manter o índice de 0%	Meta manter o índice de 0%
4.6.11	Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Meta manter o índice de 0%	Meta manter o índice de 0%	Meta manter o índice de 0%	Meta manter o índice de 0%	Meta manter o índice de 0%
4.6.12	Investigar os óbitos infantis - fetos	Proporção de óbitos infantis e fetos investigados	Investigar 100%	Investigar 100%	Investigar 100%	Investigar 100%	Investigar 100%
4.6.13	Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Investigar 100%	Investigar 100%	Investigar 100%	Investigar 100%	Investigar 100%
4.6.14	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (MIIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIIF) investigados	Investigar 100%	Investigar 100%	Investigar 100%	Investigar 100%	Investigar 100%
4.6.15	Aumentar o número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências	(4 unidades notificadoras de violência interpersonal e autoproteção). Manter fichas de notificação contínuas da violência doméstica, sexual e outras violências, nas Unidades Básicas de Saúde e como planejamento das mesmas.	Meta manter 100%	Meta manter 100%	Meta manter 100%	Meta manter 100%

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025





Terça-Feira, 30 de agosto de 2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

**Objetivo 4.7 Fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Ação	2022	2023	2024	2025
4.7.1	Manter 100% das unidades de saúde notificadas doenças em agrotóxicos relacionados ao trabalho	Proporção de unidades do município com notificações de doenças em agrotóxicos relacionados ao trabalho da população residente	Manter 100% das unidades realizando notificação dos casos de doenças em agrotóxicos relacionados ao trabalho.	100%	100%	100%	100%
4.7.2	Preencher o campo "ocupação" nas notificações de agrotóxicos relacionados ao trabalho	Proporção das notificações de agrotóxicos relacionados ao trabalho com o preenchimento do campo "ocupação" preenchidos	100% das notificações de agrotóxicos relacionados ao trabalho com o preenchimento do campo "ocupação" preenchidos	100%	100%	100%	100%
4.7.3	Identificar a população através dos meios de comunicação em campanhas de prevenção de acidentes de trabalho	Número de atividades realizadas sobre saúde do trabalhador	Realizar campanhas sobre prevenção de acidentes de trabalho, incluindo Alerta Verde.  Distribuição de panfletos e outros materiais para prevenção de acidentes de trabalho.  Realizar visitas em consonância com a Vigilância Sanitária.	Realizar no menos 1 atividade relacionada a saúde do trabalhador.	Realizar no menos 1 atividade relacionada a saúde do trabalhador.	Realizar no menos 1 atividade relacionada a saúde do trabalhador.	Realizar no menos 1 atividade relacionada a saúde do trabalhador.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Ação	2022	2023	2024	2025
4.7.4	Desenvolver ações de saúde do trabalhador em atividades de construção civil	Número de atividades realizadas, realizar 03 ações ao ano	Informar sobre a saúde do trabalhador.  Buscar parceria com outros órgãos, EMATER, Assistência Social para realização de palestras envolvendo trabalhadores.  Realizar orientação nas construções locais, Orientar profissionais da área através de palestras, Condição de Sólidos e outros materiais para distribuição.	Realizar orientação nas construções locais, Orientar profissionais da área através de palestras, Condição de Sólidos e outros materiais para distribuição.	Realizar orientação nas construções locais, Orientar profissionais da área através de palestras, Condição de Sólidos e outros materiais para distribuição.	Realizar orientação nas construções locais, Orientar profissionais da área através de palestras, Condição de Sólidos e outros materiais para distribuição.	Realizar orientação nas construções locais, Orientar profissionais da área através de palestras, Condição de Sólidos e outros materiais para distribuição.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

**Diretriz Nº 5 Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde**

**Objetivo 5 Fortalecimento a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento às necessidades do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Ação	2022	2023	2024	2025
5.1	Investir na educação permanente em saúde dos profissionais intermédios. Preparar políticas de educação permanente para a reflexão do processo de trabalho para a troca de conhecimento e práticas promovendo a comunicação para o inter-setorial.	Realizar no mínimo 2 ações ao ano, como oficinas, capacitações, cursos, realizados para os profissionais de saúde	Elaborar políticas de educação permanente para profissionais.  Realizar oficinas diversas com diferentes temas para reflexão do processo de trabalho com profissionais da saúde, no mínimo 2 vezes ao ano	Realizar oficinas diversas com diferentes temas para reflexão do processo de trabalho com profissionais da saúde, no mínimo 2 vezes ao ano	Realizar oficinas diversas com diferentes temas para reflexão do processo de trabalho com profissionais da saúde, no mínimo 2 vezes ao ano	Realizar oficinas diversas com diferentes temas para reflexão do processo de trabalho com profissionais da saúde, no mínimo 2 vezes ao ano	Realizar oficinas diversas com diferentes temas para reflexão do processo de trabalho com profissionais da saúde, no mínimo 2 vezes ao ano

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

**Diretriz Nº 6 Fortalecimento do Controle Social no SUS**

**Objetivo 6.1 Debater e Fiscalizar os Instrumentos de Gestão Orçamentária e de Gestão do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Ação	2022	2023	2024	2025
6.1	Enviar a Programação Anual de Saúde, RDQA e RAG ao Conselho Municipal de Saúde	Proporção de Programação Anual de Saúde, RDQA e RAG enviados para aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	100% Programação Anual de Saúde, RDQA e RAG enviados para aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	100% Programação Anual de Saúde, RDQA e RAG enviados para aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	100% Programação Anual de Saúde, RDQA e RAG enviados para aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	100% Programação Anual de Saúde, RDQA e RAG enviados para aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	100% Programação Anual de Saúde, RDQA e RAG enviados para aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

**Objetivo 6.2 Fortalecer e Melhorar a Qualificação dos Conselheiros de Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Ação	2022	2023	2024	2025
6.3	Manter o Conselho de Saúde cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	Proporção de Conselho de Saúde cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	Manter 100% do Conselho de Saúde cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	100%	100%	100%	100%

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

**Objetivo 6.4 Fortalecer as ouvidorias de SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania**

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Ação	2022	2023	2024	2025
6.5	Manter o serviço de Ouvidoria em funcionamento no município	Ouvidoria implantada e em funcionamento no município	Manter o serviço de Ouvidoria em funcionamento  Divulgar e executar o serviço de ouvidoria para a comunidade	Manter o serviço de Ouvidoria em funcionamento  Divulgar e executar o serviço de ouvidoria para a comunidade	Manter o serviço de Ouvidoria em funcionamento  Divulgar e executar o serviço de ouvidoria para a comunidade	Manter o serviço de Ouvidoria em funcionamento  Divulgar e executar o serviço de ouvidoria para a comunidade	Manter o serviço de Ouvidoria em funcionamento  Divulgar e executar o serviço de ouvidoria para a comunidade
6.6	Capacitar e instrumentalizar os ouvidores municipais para manter as Ouvidorias Municipais de Saúde em funcionamento	Número de capacitações realizadas no ano	O Município estará à disposição para receber treinamento organizado pela regional de saúde em comprometendo em desenvolver atividades referentes à Ouvidoria.	Menos 1 capacitação anual	Menos 1 capacitação anual	Menos 1 capacitação anual	Menos 1 capacitação anual

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

**27. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A execução do Plano Municipal de Saúde dar-se-á mediante a Programação Anual de Saúde (PAS). Na PAS são levantadas as ações para alcançar os objetivos e metas do PMS. As ações desenvolvidas serão monitoradas pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a equipe de comissão formada, que indicará o êxito das ações e as necessidades de mudança e reordenamento do Plano. Os resultados e ações oriundos da Programação Anual devem compor o Relatório Anual de Gestão (RAG) – instrumento que expressa os resultados atingidos com a operacionalização da Programação Anual de Saúde e orienta os redirecionamentos necessários. Além disso, conforme a Lei Federal Complementar nº 141/2012, a execução do Plano Municipal de Saúde também será acompanhada através da Prestação de Contas realizada no Conselho Municipal de Saúde de Altônia.

**28. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O planejamento das ações da saúde é uma importante ferramenta para a superação de dificuldades e aproveitamento de oportunidades. A saúde, como resultante de inúmeros fatores, é um campo propício ao incontrolável, este fato também faz com que seus resultados estejam em constante interface com várias outras áreas, como educação, habitação, segurança alimentar, trabalho e emprego.

O planejamento é uma ferramenta que ajuda a tornar os objetivos possíveis, palpáveis. Assim, a construção de um Plano Municipal de Saúde de maneira colaborativa, a partir de um diagnóstico situacional do município, norteia a delinear os modos que tornarão os propósitos, ao longo de quatro anos, alcançável, desta forma viabilizando melhorias, avaliações e novos planejamentos.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Rui Barbosa Nº 715 – Centro – CEP: 87550-000  
Altônia - Paraná

**29. REFERÊNCIAS**

- BRASIL. PORTARIA Nº 2.135, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: [http://bvs.sus.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/pt2135\\_25\\_09\\_2013.html](http://bvs.sus.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/pt2135_25_09_2013.html).
- Brasil. Ministério da Saúde. Manual de planejamento no SUS / Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. – 1. ed., rev. – Brasília. Ministério da Saúde, 2016. 138 p. il. – (Série Articulação Interfederativa);
- Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei 8080/1990;
- IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico Município de Altônia;
- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais dos recursos financeiros da saúde e dá outras providências;
- Ministério da Saúde. Portaria nº 1101, de 12 de junho de 2002. Parâmetros Assistenciais do SUS;



8. Ministério da Saúde. Portaria n 3.085, de 01 de dezembro de 2006. Regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;
9. Ministério da Saúde. Portaria n 3.332, de 28 de dezembro de 2006. Aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS;
10. Ministério da Saúde. DATASUS. Disponível em <http://tabnet.datasus.gov.br/>. Acesso em junho 2021;
11. Secretaria Municipal de Saúde. Plano Municipal de Saúde – 2018/2021. Secretaria Municipal de Saúde, 2017;
12. Secretaria Municipal de Saúde. Relatório Anual de Gestão - 2020. Secretaria Municipal de Saúde, 2020.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO N.º 165/2022.

Exonera a pedido a servidora **TAINARA PRADO PARREIRA. CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,  
**D E C R E T A,**

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **TAINARA PRADO PARREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.615.820-7-PR, ocupante do cargo de **Psicóloga - Classe-IV-B, Nível-02**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 01/09/2022.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARANÁ  
MUNICÍPIO: ALTÔNIA

Relatório Anual de Gestão  
2021

TAYLA MARA PESSINATO  
Secretária(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
  - 1.1. Informações Territoriais
  - 1.2. Secretaria de Saúde
  - 1.3. Informações de Gestão
  - 1.4. Fundo de Saúde
  - 1.5. Plano de Saúde
  - 1.6. Informações sobre Regionalização
  - 1.7. Conselho de Saúde
  - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Mortalidade
  - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
  - 3.2. Nascidos Vivos
  - 3.3. Principais causas de internação
  - 3.4. Mortalidade por grupo de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
  - 4.1. Produção de Atenção Básica
  - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimento
  - 4.3. Produção de Atenção Primária por Forma de Organização
  - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimento
  - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
  - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimento
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
  - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
  - 5.2. Por natureza jurídica
  - 5.3. Criados em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
  - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Estrutura Organizacional e Financeira
  - 9.1. Estrutura de programação por fim, subfinção e natureza de despesa
  - 9.2. Indicadores Financeiros
  - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
  - 9.4. Estrutura organizacional e financeira de recursos federais transferidos Fundo a Fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
  - 9.5. Custo-IP Resposta UtiLiz.
  - 9.6. Custo-IP Recursos Próprios
  - 9.7. Custo-IP Resposta Estadual
10. Análises
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

<https://sigisgmop.saude.gov.br>

2 de 36

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	ALTÔNIA
Região de Saúde	12º RS Urucumã
Área	661,55 Km²
População	22.283 Hab
Densidade Populacional	34 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data de consulta: 10/08/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SES DE ALTÔNIA
Número CNES	678351
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Maternidade	8147805000191
Endereço	RUA RUI BARBOSA 775
E-mail	alt@sa.gov.br
Telefone	(41)3659-1301

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNEES)  
Data de consulta: 10/08/2022

1.3. Informações de Gestão

Profissão(a)	CLAUDENIR GERVASONE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	TAYLA MARA PESSINATO
E-mail secretário(a)	secretariatsa@sa.gov.br
Telefone secretário(a)	4499837923

Fonte: Sistema de Informações sobre Organizações Públicas em Saúde (SIOPS)  
Data de consulta: 10/08/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1991
CNPJ	81.478.050/0001-91
Natureza Jurídica	MUNICÍPIO
Nome do Gestor do Fundo	TAYLA MARA PESSINATO

Fonte: Sistema de Informações sobre Organizações Públicas em Saúde (SIOPS)  
Data de consulta: 10/08/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data de consulta: 10/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

<https://sigisgmop.saude.gov.br>

3 de 36

<https://sigisgmop.saude.gov.br>

1 de 36



Região de Saúde: 12º RS Umuarama

Município	Área (Km²)	População (IAB)	Distância
ALTO PARAISSO	907,771	2630	3,72
ALTO RIOGURI	447,722	9722	21,71
ALTÔNIA	661,538	22290	53,70
BRASILÂNDIA DO SUL	281,039	2521	8,66
CAFEZAL DO SUL	336,205	3975	11,82
CELEZIRO DO OESTE	779,222	20942	26,90
DOURADINA	419,852	8908	21,41
ESPERANÇA NOVA	138,56	1673	11,79
FRANCISCO ALVES	321,898	5942	18,46
ICARAIMA	675,241	7671	11,36
IPORÃ	667,894	13642	21,06
IVATÉ	410,907	8294	20,18
MARIA HELENA	486,234	5593	11,50
MARILIZ	435,17	10327	23,84
NOVA OLÍMPIA	136,308	5846	42,89
PEROBI	456,707	6194	15,23
PEROLA	240,635	11406	47,40
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	404,689	5532	13,67
TAPIRA	434,367	5432	12,55
UMUARAMA	1232,799	113416	92,00
XAMBRE	359,713	5384	15,52

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

<b>Decreto Legal de Criação</b>	DECRETO
<b>Endereço</b>	ESTRADA BOM RETIRO 1008 LOTE ESTRADA ALZEBIA
<b>E-mail</b>	joanac318@uol.com.br
<b>Teléfono</b>	+554942513
<b>Nome do Presidente</b>	JOSE APARECIDO NERI
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	
Cidadãos	0
Governos	1
Trabalhadores	0
Profissionais	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Oportunitades Públicas em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência: 2021/06

1.8. Casa Legislativa

<b>1ª Sessão</b>	<b>2ª Sessão</b>	<b>3ª Sessão</b>
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
20/09/2021	21/09/2021	22/09/2021

Considerações  
O presente Relatório tem por base as ações constantes do PPA, seu objetivo que, na elaboração deste RAG 2021, foi adaptado a realidade estabelecida pela Portaria nº 3.176/2008, com a consolidação das informações de desempenho das ações do PPA, correlacionadas, contudo, aos objetivos, diretrizes e metas do PMS 2017/2021.

<https://sigisgmp.saude.gov.br>

4 de 36

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão apresenta os resultados alcançados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício de 2021 e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. Tem como propósito apoiar o gestor de saúde na condução do SUS, permitir a verificação da efetividade alcançada na atuação integral à saúde, subsidiar as atividades de controle e auditoria e contribuir para a participação social em saúde. Neste relatório consta o desempenho das metas traçadas pelo Plano de Saúde 2017-2021.

<https://sigisgmp.saude.gov.br>

5 de 36

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020	Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos		749	715	1464
5 a 9 anos		763	725	1488
10 a 14 anos		743	692	1435
15 a 19 anos		748	690	1438
20 a 29 anos		1649	1657	3306
30 a 39 anos		1640	1690	3330
40 a 49 anos		1370	1505	2875
50 a 59 anos		1331	1471	2802
60 a 69 anos		965	1100	2065
70 a 79 anos		630	691	1321
80 anos e mais		342	362	704
<b>Total</b>		<b>10950</b>	<b>11246</b>	<b>22196</b>

Fonte: Relatórios periódicos elaborados pelo Ministério de Saúde (DATASUS) (População Total)  
Data de consulta: 11/04/2022

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade Federativa	2017	2018	2019	2020
Altonia	245	285	229	225

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) (MORTALIDADE)  
Data de consulta: 11/04/2022

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo de CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	100	84	48	102	721
II. Neoplasias (tumores)	181	182	211	197	150
III. Doenças orgânicas do sistema circulatório	40	49	25	24	28
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	15	24	20	9	21
V. Transtornos mentais e comportamentais	52	56	57	23	40
VI. Doenças do sistema nervoso	25	23	27	25	24
VII. Doenças do olho e do ouvido	4	8	6	3	9
VIII. Doenças do aparelho respiratório	1	2	3	3	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	159	179	168	186	183
X. Doenças do aparelho respiratório	138	117	126	109	109
XI. Doenças do aparelho digestivo	172	158	151	117	132
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	19	20	27	26
XIII. Doenças dos osteomusculares e tec conjuntivos	24	40	24	13	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	98	114	106	88	133
XV. Gravidez, parto e puerpério	266	288	239	200	275
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	9	14	15	20

<https://sigisgmp.saude.gov.br>

6 de 36

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVII. Mal congênito deformado e anormalis cromossômicos	6	10	7	4	5
XVIII. Sit distais e achad normis em citis e laboris	49	28	28	31	44
XX. Lesões orgânicas e alg out causas externas	176	156	169	168	181
XXI. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXII. Causas com serviços de saúde	32	26	28	10	24
CID 10* Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1572</b>	<b>1563</b>	<b>1489</b>	<b>1354</b>	<b>1745</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data de consulta: 11/04/2022

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorreu em decorrência do carregamento dos dados no TabeladoXATASIS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	2	2	9
II. Neoplasias (tumores)	18	27	23	32
III. Doenças orgânicas do sistema circulatório	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	11	19	13	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	2	4
VI. Doenças do sistema nervoso	7	6	4	10
VII. Doenças do olho e do ouvido	-	-	-	-
VIII. Doenças do aparelho respiratório	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	51	70	54	76
X. Doenças do aparelho respiratório	30	34	17	16
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	11	9	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	3	-
XIII. Doenças dos osteomusculares e tec conjuntivos	1	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	10	8	10
XV. Gravidez, parto e puerpério	-	-	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	-	1
XVII. Mal congênito deformado e anormalis cromossômicos	2	2	1	-
XVIII. Sit distais e achad normis em citis e laboris	8	-	3	2
XX. Lesões orgânicas e alg out causas externas	-	-	-	-
XXI. Causas externas de morbidade e mortalidade	22	17	18	28
XXII. Causas com serviços de saúde	-	-	-	-
XXIII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>183</b>	<b>204</b>	<b>128</b>	<b>210</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (DATASUS) (MORTALIDADE)  
Data de consulta: 11/04/2022

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

População estimada por sexo e faixa etária se concentra em maior número entre as idades de 30 a 39 anos nessa mesma faixa etária a população feminina é maior que a masculina, as informações apresentadas na tabela 3.1 tem estimativa preliminar elaborada pelo Ministério da Saúde.

Nascidos Vivos no quadro é apresentado um histórico do número de nascidos vivos dos últimos anos, sendo de 2017 a 2020.

Principais causas de internação hospitalar referentes aos últimos 4 anos (2017 a 2020) classificadas segundo capítulo CID 10 das doenças infecciosas e parasitárias em decorrência de Coronavírus e da Pandemia iniciada em 2020, seguida do segundo maior número de Doenças do aparelho circulatório e por fim as doenças das neoplasias.

Mortalidade por grupos de causas já essa informação de mortalidade pela classificação capítulo CID 10 o maior número de óbitos foi em decorrência de Doenças do aparelho circulatório e logo atrás as neoplasias foram os maiores causadores de óbitos nos últimos anos em nossa cidade.

<https://sigisgmp.saude.gov.br>

7 de 36

<https://sigisgmp.saude.gov.br>

8 de 36



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Vista Domiciliar	16.853
Atendimento Individual	42.718
Procedimento	48.065
Atendimento Odontológico	1.219

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Centro de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qté. aprovada	Valor aprovado	Ativ. Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7	180,81	-	-
03 Procedimentos cirúrgicos	1	-	18	10715,20
04 Procedimentos cirúrgicos	269	5536,72	262	150771,37
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Outros, pré-torne e material especial	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>287</b>	<b>5715,53</b>	<b>280</b>	<b>161588,57</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIASUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SISUS)

Data de consulta: 11/04/2022

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações relacionadas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qté. aprovada	Valor aprovado	Ativ. Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	21203	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	49107	36386,90	-	-
03 Procedimentos cirúrgicos	119493	574351,71	364	256836,48
04 Procedimentos cirúrgicos	501	7232,54	327	183048,88
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Outros, pré-torne e material especial	147	23850,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	26043	119312,85	-	-
<b>Total</b>	<b>254494</b>	<b>1086634,89</b>	<b>671</b>	<b>444997,36</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIASUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SISUS)

Data de consulta: 11/04/2022

<https://sigsusmgp.saude.gov.br>

9 de 36

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esta área refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Foco: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qté. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1600	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	503	-
<b>Total</b>	<b>2103</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIASUS)

Data de consulta: 11/04/2022

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No mês Produção de Atenção Básica é apresentado informações relacionadas da produção da atenção básica como visita domiciliar, atendimento individual, procedimentos e atendimentos odontológicos as informações são como fonte o SISAB principal sistema de estatística da saúde para atenção básica dos municípios.

Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos é apresentado toda produção realizada pelo hospital municipal no qual a fonte de informações é o SISUSUS.

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos é toda produção realizada os estabelecimentos e procedimentos que não é exclusão de atenção básica e também a nível hospitalar ficando sob gestão estadual.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período: 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimento

Tipo de Estabelecimento	Depto	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
HOSPITAL-GERAL	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	4	4
POSTO DE SAUDE	0	0	9	9
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>19</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CENES)

Data de consulta: 11/04/2022

5.2. Por natureza jurídica

Período: 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Depto	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
MUNICIPIO	11	0	1	12
ENTIDADES EMPRESARIAS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>19</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CENES)

Data de consulta: 11/04/2022

5.3. Condições em saúde

Período: 2021

Participação em consórcios

CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participante
------	----------	-----------------	--------------

856902300070	Órgão Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Atenção Básica Atenção Odontológica Centro de medicamentos Atenção farmacêutica Cirurgia médica especializada Contratação de consultório ou assistência técnica Vigilância epidemiológica	PR / ALTÔNIA
--------------	---------------	--	--------------

Fonte: DRE/SUS/Gestor - Módulo Planejamento (DRE/SUS/GAMP) - Claudia Orlino

Data de consulta: 11/04/2022

<https://sigsusmgp.saude.gov.br>

11 de 36

CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participante
856902300070	Órgão Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Atenção Básica Atenção Odontológica Centro de medicamentos Atenção farmacêutica Cirurgia médica especializada Contratação de consultório ou assistência técnica Vigilância epidemiológica	PR / ALTÔNIA

Fonte: DRE/SUS/Gestor - Módulo Planejamento (DRE/SUS/GAMP) - Claudia Orlino

Data de consulta: 11/04/2022

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No Município de Altônia a rede física de estabelecimentos de saúde é de competência municipal, exceto o hospital que tem gestão direta sendo estado e município.

Altônia faz parte do consórcio de saúde CISA no qual oferece atendimento especializado em diversas áreas, além de contar com outros serviços oferecidos ao grupo de municípios da 17ª regional de saúde localizada na cidade de Uruaçu.

<https://sigsusmgp.saude.gov.br>

10 de 36

<https://sigsusmgp.saude.gov.br>

12 de 36













Descrição de recursos	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios e acres aplicados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Atividade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
	Inscrito em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrito em 2021 - Saldo a pagar não processados (b)	Inscrito em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrito em 2020 - RPs processados (d)	Inscrito em 2020 - RPs não processados (e)	Inscrito em 2020 - Saldo total (f) = d+e	Exercício de RPs inscritos em 2020 - RPs processados (g)	Exercício de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados (h)	Exercício de RPs inscritos em 2020 - Saldo total (i) = g+h	Exercício de RPs inscritos em 2021 - RPs processados (j)	Exercício de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados (k)	Exercício de RPs inscritos em 2021 - Saldo total (l) = j+k	Saldo até o Bimestre - RPs processados (m)	Saldo até o Bimestre - RPs não processados (n)	Saldo até o Bimestre - Saldo total (o) = m+n
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 13/04/2022 12:52:22  
Fonte: Sistema de Informações sobre Oportunidades Públicas em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Descrição de recursos	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferência de estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		47.408,56	0,00
<b>Total</b>		<b>47.408,56</b>	<b>0,00</b>

https://sigsismp.saude.gov.br

30 de 36

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Atividade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
	Inscrito em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrito em 2021 - Saldo a pagar não processados (b)	Inscrito em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrito em 2020 - RPs processados (d)	Inscrito em 2020 - RPs não processados (e)	Inscrito em 2020 - Saldo total (f) = d+e	Exercício de RPs inscritos em 2020 - RPs processados (g)	Exercício de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados (h)	Exercício de RPs inscritos em 2020 - Saldo total (i) = g+h	Exercício de RPs inscritos em 2021 - RPs processados (j)	Exercício de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados (k)	Exercício de RPs inscritos em 2021 - Saldo total (l) = j+k	Saldo até o Bimestre - RPs processados (m)	Saldo até o Bimestre - RPs não processados (n)	Saldo até o Bimestre - Saldo total (o) = m+n
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 13/04/2022 12:52:30  
Fonte: Sistema de Informações sobre Oportunidades Públicas em Saúde (SIOPS)

\* Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Todas as informações acima vem do sistema que tem como base o SIOPS sistema de informação sobre o governo público.

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa tem o intuito de apresentar como está a programação orçamentária para as despesas relacionadas à saúde.

9.2. Indicadores financeiros traz importantes informações para gestão ao qual apresenta de forma clara diversas informações de como está o saldo as receitas e despesas para o ano avaliado, assim da principais informações são as Item 1.2 Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012 monitorado o percentual que foi aplicado na saúde segundo a lei 141/2012.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) traz todas as receitas as qual serão destinadas para saúde um percentual mínimo exigido por lei.

REAFIRMAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPIS é apresentado o valor a mais do que o percentual mínimo exigido.

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO são todas as receitas do governo federal e estadual.

9.4. Covid-19 Repasse é União quadro específico para apresentar as receitas referentes ao combate a Covid-19.

O teor de confiabilidade da proficiência é responsável pelas informações no sistema SIOPS do Município.

https://sigsismp.saude.gov.br

31 de 36

10. Auditorias

Não há informações relacionadas para o período das Auditorias.  
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria de SUD (SINAUD-SUD)  
Data de emissão: 13/04/2022

Outras Auditorias

Fonte: SIGSIS Control - Módulo Planejamento (SIGSIS/COMP) - Claudio Odine  
Data de emissão: 13/04/2022

- \* Análises e Considerações sobre Auditorias  
Não há informações relacionadas para o período das Auditorias.

https://sigsismp.saude.gov.br

32 de 36

11. Análises e Considerações Gerais

É extremamente importante a profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de afinação de desempenho das ações sob a ótica da continuidade, que inclui definir políticas públicas juntamente com a participação do cidadão acadêmico.

Considerado que dentro os vários desafios enfrentados diariamente na saúde pública, faz-se necessário cada vez mais a responsabilização na execução do financiamento dos demais setores federados, com o fim de garantir condições para o desenvolvimento e o cumprimento integral das ações pactuadas.

Por fim, é saliente da necessidade contínua de avançar mais com os dispositivos existentes e também de outros novos, todavia, é preciso o envolvimento de todos os setores (saúde, trabalhadores, prestadores e gestores da rede pública governamental) através de fóruns temáticos, científicos e técnicos de SUD.

https://sigsismp.saude.gov.br

33 de 36

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- \* Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

1. Aproveitamento da elaboração da PAI pelos setores com o instrumento de planejamento a gestão governamental (PMS, PFA, LDO, LDO);

2. Monitorar e avaliar as metas do Plano Municipal de Saúde;

3. Aprimorar e divulgar das ações de saúde;

4. Manter e aprimorar o acompanhamento e monitoramento da Programação Pactuada e Integrada a PPI, por parte da Seção de Controle, Avaliação em Saúde, referente à população própria e referenciada;

5. Aprimorar o monitoramento do cumprimento de metas e indicadores de saúde pactuados nos termos de compromissos assumidos pelo município com os demais setores federativos.

TAYLA MARIA PESSUNATO  
Secretária(a) de Saúde  
ALTÔNIA/PR, 2022

https://sigsismp.saude.gov.br

34 de 36



Terça-Feira, 30 de agosto de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARANÁ  
MUNICÍPIO: ALTÔNIA  
Relatório Anual de Gestão - 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:  
Relatório Anual de Gestão referente a 2021 desenvolvido apresentado e aprovado pelo CMS conforme resoluções em anexo.

Introdução

- Considerações:  
Relatório Anual de Gestão referente a 2021 desenvolvido apresentado e aprovado pelo CMS conforme resoluções em anexo.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Relatório Anual de Gestão referente a 2021 desenvolvido apresentado e aprovado pelo CMS conforme resoluções em anexo.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Relatório Anual de Gestão referente a 2021 desenvolvido apresentado e aprovado pelo CMS conforme resoluções em anexo.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Relatório Anual de Gestão referente a 2021 desenvolvido apresentado e aprovado pelo CMS conforme resoluções em anexo.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Relatório Anual de Gestão referente a 2021 desenvolvido apresentado e aprovado pelo CMS conforme resoluções em anexo.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Relatório Anual de Gestão referente a 2021 desenvolvido apresentado e aprovado pelo CMS conforme resoluções em anexo.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Relatório Anual de Gestão referente a 2021 desenvolvido apresentado e aprovado pelo CMS conforme resoluções em anexo.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Relatório Anual de Gestão referente a 2021 desenvolvido apresentado e aprovado pelo CMS conforme resoluções em anexo.

Auditorias

- Considerações:  
Relatório Anual de Gestão referente a 2021 desenvolvido apresentado e aprovado pelo CMS conforme resoluções em anexo.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Relatório Anual de Gestão referente a 2021 desenvolvido apresentado e aprovado pelo CMS conforme resoluções em anexo.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
<https://sigisusgmp.saude.gov.br>

35 de 36

Relatório Anual de Gestão referente a 2021 desenvolvido apresentado e aprovado pelo CMS conforme resoluções em anexo.

Status do Parecer: Aprovado

ALTÔNIA/PR, 15 de Abril de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Altônia



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Altônia - Paraná. Tel.: (44) 3659-3881  
e-mail: cmdca.altonia@outlook.com

Lei Federal N° 8.069 de 13.07.90/ Lei Municipal N° 1624 de 27.09.17

RESOLUÇÃO N° 002/2022-CMDCA de 30.08.2022

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do recurso do Incentivo CMDCA, advindo do FIA para o município de Altônia-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Altônia - PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.624, de 2017 em cumprimento a Lei n° 8.069/90, e

Considerando Reunião ordinária do CMDCA ocorrida no dia 30 de agosto de 2022 nas dependências da sala de reuniões do Família Acolhedora;

Considerando a ATA 005 -2022 CMDCA;

Considerando a Deliberação 084/2019 CEDCA-PR

Resolve:

Art. 1° - Appreciar e deliberar pela prestação de contas do repasse recebido da Deliberação 084/2019 CEDCA-PR, para Incentivo ao CMDCA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente ao primeiro semestre de 2021;

Art. 2° - Justificar o saldo total em conta, devido o recurso ser utilizado no segundo semestre de 2021;

Art. 3° - Deliberar pela aprovação total da prestação de contas dos repasses recebidos da Deliberação 084/2019;

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Altônia-PR, 30 de agosto de 2022.

Hubner Celso Bianchini  
Presidente CMDCA